

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 3 de fevereiro de 1971

ANO IV - Nº 18

SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO DOS ESTADOS REUNIR-SE-ÃO EM BRASÍLIA NOS DIAS 10 E 11



O Ministro Costa Cavalcanti, do Interior (na foto ladoado pelo Governador Hêlio Prates da Silveira e o Administrador Regional de Planaltina), destacou o dina-

mismo dos jovens integrantes do Projeto Rondon, após verificar o andamento dos trabalhos realizados naquela cidade-satélite

EM PLANALTINA:

MINISTRO DO INTERIOR E GOVERNADOR DO DF VÊM AÇÃO DOS JOVENS DO PROJETO RONDON

O Ministro Costa Cavalcanti, do Interior, e o Governador Hêlio Prates da Silveira foram ver de perto o trabalho que os jovens universitários do Projeto Rondon estão realizando na cidade-satélite de Planaltina em colaboração com a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Viajando no helicóptero presidencial, o Ministro Costa Cavalcanti e o governador Prates da Silveira foram saudados no Centro Comunitário de Planaltina pelo Administrador Regional, Professor Francisco Faria Pereira. A senhora Laisy Roriz fez uma palestra analisando as atividades do Projeto Rondon naquele campo.

Entre os trabalhos desenvol-

vidos pelos universitários em Planaltina, sob a orientação de dois médicos, duas enfermeiras, dois dentistas, um bioquímico e três assistentes sociais, destacam-se mais de trezentas extrações dentárias; aplicação de mais de quinhentas vacinas de diversos tipos; cursos de treinamento de Didática para o pessoal do MOBRAF; promoção de atividades esportivas.

O Ministro Costa Cavalcanti destacou o papel desempenhado pelo universitário brasileiro no desenvolvimento do Projeto Rondon, que tem despertado o interesse de vários países tais como a Argentina, Equador, Bolívia e Estados

Unidos, todos desejosos em conhecer este trabalho que tem pôsto à mostra o dinamismo e o idealismo dos nossos jovens.

Estiveram presentes, ainda, além do Ministro Costa Cavalcanti e do Governador Prates da Silveira, os Srs. Otomar Lopes Cardoso, Secretário de Serviços Sociais do DF; Tenente-Coronel-Aviador Roy H. A. Friede, Coordenador-Geral do Projeto Rondon; Francisco de Faria Pereira, Administrador-Geral de Planaltina; Tenente-Coronel Abenante de Mello e Souza, Chefe do Gabinete Militar do GDF; funcionários da Fundação Social e da administração local.

PROFESSORES DO DEFER TÊM PRAZO: INSCRIÇÕES

O Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal comunica aos interessados que serão encerradas, improrogavelmente, no próximo dia 10 do mês corrente, as inscrições para a seleção de professores de Educação Física, registro "F", que serão contratados pelo DEFER.

Os candidatos deverão comparecer munidos de diploma, registro do Ministério da Educação e Cultura, "Curriculum Vitae" e uma fotografia três por quatro, à sede do DEFER, no 12º andar do Edifício Gilberto Salomão, no horário normal de expediente.

CALENDÁRIO DAS FEDERAÇÕES - O Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal avisa às Federações Desportivas de Brasília que ainda não fizeram entrega de seus calendários de promoções, que o prazo será, definitivamente, encerrado no próximo dia cinco do mês corrente.

As agremiações que não cumprirem esta exigência não serão cadastradas neste órgão, perdendo o direito ao apoio e auxílio que será dado pelo DEFER.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL É O MAIOR DO MUNDO

O consumo de energia elétrica no Brasil tem crescido a uma taxa de 12 por cento ao ano, desde 1968. É um dos maiores índices registrados no mundo, segundo disse em Recife o Professor Pinto Aguiar, Diretor Econômico-Financeiro da ELETROBRÁS.

AMPLIAÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO ASSUNTO PRIORITÁRIO PARA O GOVERNO

O Ministro Delfim Netto voltou a anunciar o grande esforço do Governo para a melhoria e a ampliação do ensino universitário no Brasil.

Accentuou que, atualmente, só uma parcela privilegiada da população tem acesso ao ensino universitário. Por esse motivo, o Governo está

Convocados pelo Ministro do Planejamento, os Secretários de Planejamento de todos os Estados estarão reunidos em Brasília, nos dias 10 e 11 do corrente, para, sob a presidência do Secretário-Geral da pasta, examinarem uma agenda de dois itens. O primeiro diz respeito às normas de aplicação do Fundo de Participação dos Estados e Municípios e do Fundo Especial; e o segundo à prestação de informações, pelos Estados, sobre a execução orçamentária e o elenco de projetos prioritários a serem implantados em 1971.

Entre vinte e trinta de março haverá reunião com os Secretários empossados nos novos Governos estaduais.

Explicou o Ministro Reis Velloso que essas reuniões se tornam necessárias principalmente por causa de algumas inovações introduzidas nas normas para entrega de quotas de colaboração financeira da União aos Estados, Territórios e Municípios. Além de manter a prioridade para a Educação e a Saúde, todos os Estados deverão doravante destinar um mínimo de dez por cento ao apoio à extensão rural, conforme proposta do Ministro da Agricultura.

De outra parte, será também observada a destinação de dez por cento para o fortalecimento dos fundos dos bancos estaduais e regionais de desenvolvimento, cuja entidade representativa, a Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento, reivindicou a medida em duas reuniões sucessivas. Outra forma de atendimento a esses setores, finalizou o Ministro, será através de repasses no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, que não só intensificará a FINAME e o FIPEME, como também lançará mão do Fundo de Modernização e Regorganização Industrial.

REGULAMENTADA A LAVRA DE JAZIDAS EM TÔDA ÁREA DO DISTRITO FEDERAL

Decreto aprovando a regulamentação sobre autorização e licenciamento para lavra de jazidas de pedra, cascalho, saibro, areia e argila, na área do Distrito Federal, foi assinado pelo Governador Hêlio Prates da Silveira.

A regulamentação foi baixada pelo Secretário de Agricultura, Sr. Manoel Carneiro, e estabelece que o Termo de Licenciamento

deverá ser expedido pela Fundação Zoobotânica, através de seu Departamento de Recursos Naturais.

CONDIÇÕES - Quando da expedição da licença deverá ser assinado um termo de compromisso, para cada exploração que, a juízo do Departamento de Recursos Naturais, possa causar danos às propriedades públicas ou particulares, logradouros, estradas de acesso, reservas florestais, nascentes, cursos

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCE. UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

- PARTICIPE VOCE TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

NATAÇÃO: DEFER ENCERRA CURSO PARA PROFESSORES

Oitenta professores que concluíram o Primeiro Curso Técnico Pedagógico de Aperfeiçoamento e Aprendizagem de Natação, promovido pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, receberão hoje os seus certificados, durante solenidade a ser realizada às 10 horas no Hotel Nacional de Brasília, quando se fará, ainda o encerramento do Segundo Curso de Natação, igualmente promovido pelo DEFER.

O Segundo Curso de Natação foi ministrado pelos professores Jorge Lugones, Maria Alice de Paula, José Antônio Galati e Celso Pereira de Almeida, sob a coordenação da Professora Eileen de Paiva e Mello.

Especialmente convidado, presi-

rá a solenidade de encerramento o Governador Hêlio Prates da Silveira.

FHDF COLABORA NO PROGRAMA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO

Oito médicos da Fundação Hospital do Distrito Federal estarão participando do ensino do sistema cardíaco-respiratório, para estudantes da Faculdade de Ciências Biológicas da UnB.

Trata-se de uma colaboração da FHDF aos programas de ensino universitário, atendendo a solicitação do Diretor daquela Faculdade.

Os médicos ministrarão aulas teóricas e práticas em laboratórios, devendo o curso estender-se até o mês de julho do corrente ano.



DIRETOR TOMA POSSE NA NOVACAP - O Superintendente Delfino Pereira de Almeida, da NOVACAP (na foto, assinando o livro de termos) empossou o Engenheiro

Paulo Janot Borges, nomeado pelo Governador Prates da Silveira para o cargo de Diretor da Empresa, em substituição ao Engenheiro Jorge Gonzalo Barreto Buitrago, que solicitara dispensa

COMPANHIA DE GUARDAS DA PM-DF COMEMORA PRIMEIRO ANIVERSÁRIO

Foi solenemente comemorado o primeiro aniversário da Companhia de Guardas da Polícia Militar do DF, instalada na cidade-satélite de Sobradinho.

Com a presença do Governador Hélio Prates da Silveira, do Secretário de Segurança Pública, Coronel Aimé Alcibiades Lamaison; coronel Abenante de Mello e Souza, chefe do Gabinete Militar do GDF; coronel Yvanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira, Comandante-Geral da

PMDF, tiveram início as solenidades com missa rezada no pátio interno do Quartel da corporação.

Abrilhantou as festividades, a presença de quase 500 "colonins", da Colônia de Férias-71, Núcleo de Sobradinho que, sob o comando do sargento Sá, deram o toque de maior alegria com demonstrações de disciplina e civismo.

Convidado pelo Capitão Evanildo Pastori, Comandante da Companhia

de Guardas da PM, o Governador inaugurou a Biblioteca da Corporação denominada "Coronel Niso de Vianna Montezuma", ex-Comandante da PMDF.

Um coquetel foi servido aos convidados, no encerramento da solenidade, que contou, ainda, com a presença do Coronel PM Ângelo Isidoro Guerreiro Brito, Chefe do Estado-Maior da PM, grande número de oficiais e convidados.



CAESB AMPLIOU REDE DE ÁGUA POTÁVEL NO DF NUM TOTAL DE 223 MIL METROS

A conclusão da Barragem sobre o córrego Santa Maria, a ampliação do Reservatório R.2 e o início das obras de ampliação do Reservatório R.3, ambos no Plano Piloto, foram as principais obras executadas pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília, no exercício de 1970.

No mesmo período a CAESB realizou obras de execução do poço de recalque de esgoto sanitário do Guarará, urbanização da Estação de Tratamento do Esgoto Norte, proteção da área sanitária do Córrego dos Currais, em Taguatinga; e a impermeabilização dos decantadores e filtros da Estação de Tratamento de Água de Taguatinga.

OUTROS SERVIÇOS - Naquele período a CAESB ainda ampliou as redes de água potável no Distrito Federal, num total de 223.000 metros, sendo assentados no Plano Piloto 60.000, em Taguatinga 35.000, em Sobradinho 30.000, em Planaltina 3.000 e no Gama 95.000 metros. Foram assentados um total de 105.500 metros de coletores de esgotos sanitários, sendo 56.000 no Plano Piloto, 7.000 em Taguatinga, 2.500 em Sobradinho, 15.000 em Planaltina, e 25.000 no Gama.

Foram gastos pela CAESB Cr\$ 33.775.171,97, para a execução desses serviços.

No ano passado a Companhia fez 6.531 novas ligações de água, 925 ligações de esgotos, e instalou 5.307 hidrômetros. Os serviços foram assim distribuídos: Plano Piloto - 2.393 ligações de água, 313 de esgotos e instalação de 2.695 hidrômetros; Taguatinga recebeu 1465 novas instalações de água e 2.232 hidrômetros; Sobradinho 567 ligações de água e 612 de esgotos; Planaltina 411 ligações de água e instalação de 380 hidrômetros e na cidade-satélite do Gama foram efetuadas 1.695 ligações de água.

GINASIANO DE BRASÍLIA HOMENAGEADO NA O.N.U.

Chegou a Nova York o vencedor do Concurso "A Organização das Nações Unidas e a Compreensão Mundial", José Camargo da Costa, que é aluno do 4o. ano ginásial, em Brasília.

O Concurso, promovido pelo Ro-

tary Club e por uma companhia de aviação, premiou o estudante com uma visita à sede da ONU, onde foi homenageado com um almôço oferecido pelo Embaixador João Augusto de Araújo Castro, representante do Brasil junto às Nações Unidas.

TRANSFERÊNCIA DO FUNDECE PARA BRASÍLIA É IMEDIATA

O Colegiado-Diretor do Fundo de Democratização do Capital das Empresas, em obediência à orientação governamental de acelerar a implantação das entidades federais na Capital da República, decidiu providenciar a imediata transferência do órgão para Brasília. O FUNDECE utilizará instalações cedidas pela Presidência do Banco do Brasil, junto ao Gabinete do Diretor DINAR GIGANTE.

FZDF PROPORCIONA ESPECIALIZAÇÃO A FUNCIONÁRIOS

A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal vai firmar contrato com a Escola de Formação de Operadores de Máquinas, de Goiânia, que deverá ministrar cursos intensivos de treinamento visando à especialização dos tratoristas e operadores do Convênio de Mecanização Agrícola.

Os cursos, para turmas de 20 servidores, versarão sobre conservação de solos, manutenção e manejo de máquinas e execução de serviços de campo. A informação é do Engenheiro Marlênio Oliveira, Executor em exercício do Convênio de Mecanização da Secretaria de Agricultura.

Esclareceu, ainda, que a Fundação Zoobotânica mantém uma programação normal de treinamento, de seus tratoristas nos órgãos governamentais especializados, promovendo, desta maneira, o aperfeiçoamento do seu pessoal, notadamente para os recém-contratados.

TREINAMENTO DE TRATORISTA

Contrato com a Escola de Formação de Operadores de Máquinas de Goiânia para ministrar cursos intensivos de treinamento visando à especialização dos tratoristas e operadores do Convênio de Mecanização Agrícola, será firmado pela Fundação Zoobotânica.

Os cursos, para turmas de vinte servidores, versarão sobre conservação de solos, manutenção e manejo de máquinas e execução de serviços de campo. A informação é do Engenheiro Marlênio Oliveira, Executor em exercício do Convênio de Mecanização da Secretaria de Agricultura.

Esclareceu o Engenheiro Marlênio que a Fundação Zoobotânica mantém uma programação normal de treinamento de seus tratoristas nos órgãos governamentais especializados promovendo, desta maneira, o aperfeiçoamento do seu pessoal, notadamente os recém-contratados.

DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO: INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

A Delegacia da Receita Federal está chamando a atenção dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, bem como da rede arrecadadora de receitas da União, para a norma de execução conjunta CIEF/CSA nú-

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

MUDANÇA DE EMBAIXADAS

Tornam-se cada dia mais positivas e concretas as providências dos Governos estrangeiros para a transferência de suas Embaixadas para Brasília, em atendimento às facilidades propiciadas pelo Governo brasileiro, com a instalação de todos os serviços do Ministério das Relações Exteriores na Capital da República.

Atualmente, apenas três países estão com suas legações definitivas e totalmente implantadas no Distrito Federal: a Coreia, a Guatemala e a Tcheco-Eslováquia. Portugal está completando a transferência e 14 outros países mantêm aqui "núcleos avançados", com parte ponderável de seus serviços diplomáticos em funcionamento.

Entre os países que mantêm "núcleos avançados" em Brasília, citam-se a Alemanha, Estados Unidos, Argentina, Canadá, Chile, Colômbia, Dinamarca, França, Inglaterra, Hungria, Iugoslávia, Japão e Romênia. A complementação dos serviços virá a seu tempo, quando se concluírem as edificações destinadas à instalação definitiva das respectivas Embaixadas.

As missões diplomáticas estrangeiras apressam providências para a compra de casas, apartamentos e terrenos, destinados ao alojamento de seu pessoal. Neste mês, deverá concluir-se a construção das Embaixadas do Japão e do Chile.

A Legação da Alemanha Ocidental estará definitivamente instalada em 1º de abril. As obras de sua sede estão nos arremates. A África do Sul, Áustria, Finlândia, Holanda e Rússia procuram apressar, também, medidas concretas no sentido da transferência de suas Embaixadas para Brasília.

O caso da Embaixada Americana é "sui-generis": embora não esteja instalada totalmente na Capital da República, o seu novo titular, Embaixador William Rountree, aqui reside oficialmente.

Entre diplomatas e funcionários de Embaixadas para aqui transferidos, nota-se plena satisfação com a vida de Brasília, que classificam de pacata e propícia ao trabalho. Um diplomata americano, ao despedir-se de seus amigos brasileiros quando de seu regresso aos Estados Unidos para receber nova missão, externou o desejo de fixar residência em Brasília, tão logo se aposente.

Os diplomatas e funcionários do Itamarati, em sua maioria absoluta, estão-se adaptando à vida da Cidade. O Clube das Nações, já em funcionamento, atua como instrumento de aglutinação da vida social do mundo diplomático, tornando-se um ponto obrigatório de reuniões e encontros. Deverá ser, em pouco tempo, uma das melhores agremiações de Brasília. O "reveillon" deste ano, no Clube das Nações, nada ficou devendo, em animação, aos "reveillons" da Guanabara.

No que toca à segurança, indispensável ao funcionamento das Embaixadas, Brasília oferece muito melhores condições do que qualquer outra cidade brasileira. Há mesmo, entre os diplomatas estrangeiros, a certeza de que poderão trabalhar com maior tranquilidade, após a transferência para a Capital da República.

Pelos projetos em vias de início de execução ou de conclusão, haverá uma radical mudança na paisagem da Avenida das Nações, onde se vão multiplicando as edificações das Embaixadas. A multiplicidade dos estilos, transportados dos países de origem para esta Cidade, dará um efeito de extraordinária beleza à Avenida das Nações, que será, sem dúvida, um dos mais expressivos logradouros de Brasília, além de se transformar numa verdadeira amostragem da arquitetura de todo o mundo. (AN)

PRÉDIO DA COTELB-NORTE ESTARÁ CONCLUÍDO BREVE

Com capacidade para quarenta mil terminais telefônicos e dotado de ar condicionado e grupos geradores de emergência, será concluído em fins de março próximo o prédio da Central Telefônica Norte - localizada na Avenida W/3. O valor da obra é de dois milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e sua área construída é de três mil e oitocentos metros quadrados.

No segundo semestre deste ano, com a inauguração do novo prédio serão instalados, em primeira etapa, cinco mil novos telefones que irão atender as residências e estabelecimentos comerciais que estão localizados a partir do eixo cinco da Asa Norte.

REPORTER AMADOR
Fone - 43 71 9

VACINAÇÃO MACIÇA DO REBANHO SUINO

A vacinação maciça de todo o rebanho suíno existente na área do Distrito Federal foi determinada pelo Secretário Manoel Carneiro, da Agricultura e Produção, tendo em vista a descoberta de três focos de peste em plantéis situados em Núcleos Rurais.

O trabalho foi iniciado hoje e se processará durante todo o mês de fevereiro, devendo atingir cerca de 13 mil suínos. A Secretaria está adotando medidas urgentes para evitar a proliferação da moléstia e erradicá-la o mais rápido possível.

Os técnicos do Departamento Agropecuário da SAP estão solicitando aos criadores da região que procurem os Postos de Atendimento, nos Núcleos Rurais, para facilitar o trabalho de vacinação e o êxito da Campanha.

OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

CECLA EM BRASÍLIA DEBATE A CRIAÇÃO DE AGÊNCIA INTERNACIONAL DE SEGUROS DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Antes de regressar a Portugal, os dirigentes da equipe do Sporting Clube de Portugal, Srs. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ABRAHAM SORIN e FERNANDO LÓBO DA COSTA, dirigiram ao Presidente Médico o seguinte telegrama:

"O Sporting Clube de Portugal, Campeão de futebol de 1970, ao deixar este querido Brasil, depois de ter jogado com o Vasco da Gama e com o São Paulo, pede vênica a Vossa Excelência para lhe apresentar os seus mais respeitosos cumprimentos, ao mesmo tempo que, de coração, lhe deseja inúmeras felicidades e os maiores êxitos na sua já brilhante ação governativa, para honra e glória desta querida, nobre e portentosa pátria irmã.

- Atendendo a exposição de motivos do Ministro do Trabalho, o Presidente assinou decreto-lei que estabelece condições para a filiação de entidades sindicais brasileiras a organizações internacionais.

As entidades sindicais brasileiras não poderão filiar-se àquelas organizações, nem com elas celebrar convênios ou mesmo manter relações, sem prévia licença do Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional.

Por sua vez, as entidades sindicais estrangeiras ou internacionais só poderão ter sede, agências filiais ou representações no País, após prévia licença do Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional.

O decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentado dentro de sessenta dias.

Foram reconduzidas a Membros da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de um ano, os Generais-de-Divisão Fritz Azevedo Manso, Engenheiro Militar Elísio Carlos Dale Coutinho e Médico Álvaro Menezes Paes.

- Exonerando de Membros da Comissão de Promoções de Oficiais, o General-de-Brigada Edmundo da Costa Neves e o General-de-Divisão Dircéu Araújo Nogueira. o Presidente nomeou, para o mesmo cargo, por um ano, os Generais-de-Divisão Oldemar Ferreira Garcia e Venitius Nazareth Notare e o General-de-Brigada Luiz Serff Sellmann.

- Tem novo Vice-Chefe do Departamento de Material Bélico do Exército. É o General-de-Divisão Ramiro Tavares Gonçalves, que foi exonerado de Diretor-Geral de Material Bélico.

- Nomeado Primeiro Subchefe do Departamento Geral do Pessoal, o General-de-Divisão Antônio Augusto Gomes Tinoco foi exonerado de Diretor do Pessoal da Ativa.

Para Segundo Subchefe do Departamento Geral do Pessoal, o Presidente nomeou o General-de-Divisão Walter de Menezes Paes, que foi exonerado de Diretor do Serviço Militar.

- O novo Primeiro Subchefe do Departamento Geral de Serviços é o General-de-Divisão Intendente Carlos Vanário, que foi exonerado de Diretor-Geral de Intendência, enquanto a Segunda Subchefia coube ao General de Divisão Médico Álvaro Menezes Paes, que foi por isso exonerado de Diretor-Geral de Saúde.

- O Presidente nomeou ainda para Diretor de Material de Engenharia, o General-de-Brigada Sady Magalhães Monteiro, que foi exonerado de Diretor de Material de Comunicações, e para Diretor de Comunicações, o General-de-Brigada Celso de Azevedo Daltro Santos, exonerado de Diretor-Geral de Comunicações.

- Duas empresas estrangeiras tiveram sua nacionalização concedida, através de decretos presidenciais. São elas a "Metro Goldwyn-Mayer do Brasil" e a "Wilson Sons Limited".

NOS MINISTÉRIOS

MARINHA

- O Ministro da Marinha reformulou o Curso Especial de Educação Física para Oficiais, que passa a ter a duração de dez meses. O curso, que será realizado na Escola de Educação Física do Exército, tem o propósito de qualificar os oficiais para o exercício das funções de encarregado do treinamento físico-militar e instrutor de Educação Física.

Destina-se a capitães-tenentes do Corpo de Armada e de Fuzileiros Navais com mais de três anos no posto, após aprovação em exame psicológico do serviço de seleção, inspeção de saúde e aproveitamento no exame de eficiência física de seleção, efetuado no Centro de Esportes da Marinha.

RELAÇÕES EXTERIORES

Todos os países do continente latino-americano fizeram-se presentes ontem, em Brasília, na reunião extraordinária da Comissão Especial de Coordenação, para a América Latina, no Palácio do Itamarati.

A Secretaria-Executiva do encontro de alto nível foi entregue ao Ministério das Relações Exteriores, que elaborou a seguinte agenda: organização dos trabalhos, eleição de autoridades, renovação da legislação açucareira dos Estados Unidos, projeto de criação de uma agência internacional de seguros de investimentos estrangeiros, sob a égide do Banco Mundial; estudo das medidas protecionistas adotadas pelos países altamente industrializados que afetem a economia dos países da América Latina; conferência internacional especial da UNIDO, a realizar-se na Áustria de 1 a 8 de junho do corrente ano.

A sessão solene de abertura, teve lugar ontem, às 18,30, e contou com a presença do Ministro interino das Relações Exteriores, Sr. Jorge de Carvalho e Silva, já que o Ministro Mário Gibson encontra-se nos Estados Unidos, participando da Reunião da Organização dos Estados Americanos.

Todos os trabalhos da Reunião da CECLA estão sendo realizados no moderno auditório do Palácio do Itamarati, que conta com 300 lugares, e no conjunto de três salas de comissão, do Ministério das Relações Exteriores. O Itamarati contratou uma equipe de 16 intérpretes que se encarregarão de traduzir simultaneamente os debates para as quatro línguas oficiais: Português, Inglês, Espanhol e Francês, esta última servindo apenas à delegação do Haiti.

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

- 36 milhões de cruzeiros foi o financiamento concedido hoje pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico ao Departamento de Estradas de Rodagem do Maranhão, para a construção de mais 13 estradas rurais naquele Estado.

Eleva-se assim a 45 milhões e 200 mil cruzeiros o total da colaboração financeira daquela agência federal de fomento ao D.E.R. do Maranhão, que anteriormente já se havia beneficiado com dois financiamentos para implantação de estradas vicinais.

O projeto, com extensão total de 925 quilômetros, permitirá a interligação de 17 municípios, atualmente isolados por falta de rodo-

vias, ao tráfego permanente. Será beneficiada, também, uma população de cerca de 288 mil pessoas, responsáveis, em 1968, pela produção de 82 mil toneladas de produtos agrícolas básicos para alimentação.

AGRICULTURA

- O Ministério da Agricultura firmou convênio com o BID, no valor de 360 milhões de cruzeiros, destinado ao combate à febre aftosa na região Sul do País.

A maior parte desses recursos será destinada ao Rio Grande do Sul para combater os principais focos de incidência, até alcançar a erradicação total do mal, num prazo de quatro anos.

- O Ministério da Agricultura considerou que, apesar de todos os prejuízos causados pela seca do ano passado no Nordeste, as perspectivas do algodão brasileiro no mercado mundial são muito boas.

A procura continua muito maior que a oferta, devido à queda de produção registrada nos Estados Unidos.

- A COBAL intensificou a entrega de arroz aos estabelecimentos filiados à CADEP, atacadistas e varejistas, para eliminar manobras especulativas com o produto. A distribuição está sendo feita no eixo Rio - São Paulo - Brasília - Belo Horizonte.

SAÚDE

- O Ministério da Saúde acaba de enviar a Santa Catarina 30 mil doses de diversas vacinas. Destinam-se a neutralizar a possibilidade de ocorrência de surtos epidêmicos nas localidades do Estado atingidas pelas recentes cheias.

INTERIOR

- O Ministro do Interior revelou hoje que a Presidência da República já está de posse das recomendações feitas pela Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim.

As recomendações constituem-se num elenco de projetos e atividades que, embora de caráter preliminar, representarão um plano de desenvolvimento para a Região Sul do País nos próximos sete anos.

Os projetos e atividades submetidas à consideração do Presidente da República e que poderão ter a sua fase de pré-investimento ou desembolso iniciada este ano, compreendem setores de agropecuária, indústria, educação, desenvolvimento micro-região e construção de três barragens.

COLONINS ARRECADAM MATERIAL PARA A CEI

As crianças participantes da Colônia de Férias, colaborando com a Campanha de Erradicação de Invasões, percorreram, na tarde de ontem, as superquadras sul, de 103 a 114, arrecadando material que será destinado aos futuros habitantes da Ceilândia.

Viaturas do Exército, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar se achavam estacionadas nas superquadras recebendo toda espécie de doações, tais como roupas, calçados, remédios, objetos escolares, móveis, brinquedos e até mesmo jornais e garrafas. Enquanto se processava a coleta do material, uma banda da PMDF executava números musicais.

Orientando os trabalhos dos colonins, encontravam-se uma voluntária da CEI e um monitor da Colônia de Férias.

A arrecadação prosseguirá nos próximos dias, não só nas deais quadras do Plano Piloto, como nas Cidades-Satélites.

Todos esses projetos e obras da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim beneficiarão diretamente onze municípios brasileiros da região Sul. As obras em território brasileiro terão em vista, também, os interesses do Uruguai, não prejudicando outras similares no vizinho País.

- O Departamento de Energia da SUDENE iniciou hoje uma pesquisa sobre as condições de suprimento de energia em todos os Estados da área da hidrelétrica do São Francisco. A ELETROBRÁS está colaborando nos estudos.

- O Grupo Especial de Racionalização da Agroindústria Canavieira do Nordeste mobiliza atualmente recursos superiores a cinco bilhões de cruzeiros. Estão sendo empregados no programa de recuperação da lavoura e da indústria da cana-de-açúcar da região.

MINAS E ENERGIA

- A Petrobrás informou que vem acompanhando as negociações entre os países exportadores de petróleo e as companhias do ramo; em Teerã; pois sabe que, certamente, sofrerá aumento nos custos de importação.

Lembra que o Brasil importou no ano passado 130 milhões de barris de petróleo bruto; mas manifesta a esperança de poder reduzir o efeito dos aumentos, graças aos contratos do fornecimento a médio e longo prazos que mantém.

Destaca ainda a Petrobrás que o mercado internacional do petróleo vem sendo afetado, desde setembro último pelos aumentos de impostos ocorridos nos países fornecedores da matéria-prima. As companhias produtoras de derivados de petróleo não podem absorver integralmente esses aumentos, que, assim, são transferidos para os consumidores.

Finalmente, diz a nota que os países produtores ainda não consideram suficientes os aumentos havidos, e vêm tentando obter das companhias internacionais maior participação na receita oriunda das exportações.

- A ELETROBRÁS acaba de conceder financiamento às Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor de um milhão e 500 mil cruzeiros. Destina-se à instalação de novos sistemas de eletrificação em onze municípios do Estado.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A Voz do Brasil", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)



GOVERNADOR RECEBE VISITA DE DEPUTADO - O Governador Prates da Silveira recebeu a visita do Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, Sr. Augusto Lucena. Durante o encontro foram abordados aspectos relativos à Administração do Distrito Federal e da cidade de Recife, pois o parlamentar foi Prefeito dessa cidade no período de 1964/69. O Sr. Augusto Lucena foi o Deputado Pernambucano mais votado para um novo período legislativo a ser iniciado este ano.

NOTÍCIAS DA CAPITAL

- Por decreto assinado pelo Governador HELIO PRATES DA SILVEIRA, acaba de ser criada a "Ordem do Mérito Brasília", nos graus de Grã-Cruz, Grande-Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro. Seu Grão-Mestre é o Governador do Distrito Federal, e será administrada por um Conselho.

A Ordem será concedida a pessoas que tenham prestado notáveis serviços ao Distrito Federal ou ao País.

- O Concurso de Músicas de Carnaval, promovido pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal, assinalou este ano um recorde absoluto com cinquenta e duas músicas inscritas. A média dos últimos anos fôra de apenas quinze.

O número de candidatos aos prêmios para 1971 era até maior; pois vários deles ainda procuraram o DETUR depois de encerrado o prazo de inscrição, na sexta-feira última, quando não puderam mais ser atendidos.

NOTÍCIAS DIVERSAS

- Terá início a 7 de fevereiro, em Fortaleza, o Primeiro Congresso de Relações Públicas do Norte e Nordeste. Os servidores federais que participarem do congresso terão seus pontos abonados.

- Será inaugurado, no próximo dia 26, o novo porto fluvial de Petrolina, em Pernambuco. Vai beneficiar o escoamento da produção agrícola do Vale do Rio São Francisco.

- Um encontro regional de produtores de arroz do Rio Grande do Sul será realizado, no próximo dia 7, em Jaguarão. Serão debatidos os preços mínimos para a comercialização do produto, a fim de que a próxima safra seja escoada com maior rapidez, evitando a repetição de novos excedentes.

O encontro contará com a presença do Ministro Cirne Lima e do Sr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil.

- O Grupo Executivo para Melhoria do Abastecimento reúne-se esta semana, em Brasília, para aprovar o projeto do Centro de Abastecimen-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1600, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971 de 13 de abril de 1960,

Dá nova redação ao artigo 9o. e à letra "b" do § 1o. do artigo 16. do Decreto no. 941. de 13 de fevereiro de 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei no. 3 751,

DECRETA:

Art. 1o. - O artigo 9o. do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969, que estabelece condições para a execução do serviço de transporte em automóvel de passageiro a frete (táxi) no Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9o. - A permissão será outorgada, de acordo com o critério que a administração fixar, a quem atender as condições estabelecidas neste Decreto".

"§ 1o. - O permissionário que alienar o veículo empregado no serviço de táxi, recolherá ao Serviço de Concessões as placas objeto da permissão, e requererá a sua baixa ao órgão competente".

"§ 2o. - O veículo somente pode-

rá trafegar em nome de seu permissionário e terá de ser conduzido por motorista regularmente matriculado".

"§ 3o. - A infração do disposto neste artigo importará na apreensão e recolhimento do veículo e no automático cancelamento da respectiva permissão".

Art. 2o. - A letra "b" do artigo 16 do mesmo Decreto passa a ter a seguinte redação: "b - suspensão ou multa".

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 02 de fevereiro de 1971
83o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 32.463/70,

RESOLVE:

Aposentar LÚCIO REMUZART RENNO, Agente Auxiliar de Polícia "B", nível 18, matrícula no. 2-126.108 do quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com vencimentos integrais, nos termos do art. 178-III da Lei no. 1711/52, combinado com o artigo 343-III, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966, e gratificação de função Policial nos termos do art. 348 do mesmo Decreto 59.310 ex-vidos arts. 39 e 62 da Lei no. 4878, de 3 de dezembro de 1965.

Distrito Federal, em 19 de janeiro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 14.329/70,

RESOLVE:
Retificar o Decreto de 20 de agosto de 1968, de reforma do Capitão CB GILBERTO DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, publicado no "Distrito Federal" de 27 de agosto de 1968, pág. 05, para considerá-lo reformado desde aquela data nos termos dos artigos 146 item II, 148, item I, e 149, item II do Regulamento-Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 7 de março de 1957, no mesmo posto, e com os proventos calculados de acordo com os artigos 139 e 140, da Lei no. 4 328, de

30 de abril de 1964.

Distrito Federal, em 26 de janeiro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 40.747/70,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-I do Regulamento-Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Cabo CB, no. 885 - TUPI-NAMBÁ DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b", 139 e 146, "b" da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, ex-vidi do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969 por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 26 de janeiro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vis-

ta o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1969, e ainda o que consta do processo no. 41.247/70,

RESOLVE:

Reformar, ex-officio, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II do Regulamento-Geral aprovado pelo Decreto no. 41 096, de 07 de março de 1957, o 1o. Sargento CB no. 1137 - WALTER PEREIRA COELHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 25 de janeiro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 1o. DE FEVEREIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ MARIA DUARTE, Médico, nível 22-B, matrícula no. 15.667, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Administrador Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 1o. de fevereiro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Datilógrafo, matrícula no. 599, da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete,

te, da Secretaria do Governo.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

República, o referido Policial PM.

Autorizo.
Em 1/02/71

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 67.295/69
ASSUNTO: Homologação de Concorrência

concorrência pública realizada por esta Secretaria e que tem por finalidade a exploração de publicidade, a título precário, de 144 barramentos da Estação Rodoviária desta Capital, tudo nos termos do parecer de fls. 148/149 da respectiva Comissão.

Brasília, 25 de janeiro de 1971

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO No. 67.295/69
ASSUNTO: Homologação de Concorrência

HOMOLOGO, com fundamento no artigo 21 do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Concorrência Pública no. 16/70-SSP, no valor de Cr\$. 55.296,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros), de acordo com o parecer de fls. 148/149, da respectiva Comissão de Licitação.

Brasília, 26 de janeiro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

(Republicado por ter saído com incorreção, no "Distrito Federal" No. 15, de 28/01/1971.)

DESPACHOS

Processo no. 600675/71-SEP
Interessado: Francisco Alves Leitão

Assunto: Ofício 035/71-SEP, - Secretário de Segurança Pública colocando à disposição do Gabinete Militar da Presidência da

Senhor Governador

Com proposta de homologação, nos termos do artigo 21 do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, submeto à apreciação de Vossa Excelência a

PROCESSO No. : 0693/71
INTERESSADO : ANTONIO FERNANDES DE ASSIS, mat. 1963.

ASSUNTO : Requisição (Gabinete Civil da Presidência da República)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 29 de janeiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 01 de fevereiro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO No. : 36140/70
INTERESSADO: EVARISTO VIEIRA DE SOUZA, matr. 15 261
ASSUNTO : Requisição (Ministério dos Transportes)

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 01 de fevereiro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista que o requisitado

é imprescindível à Secretaria de Viação e Obras.

ma que o requisitado é excedente em seus quadros.

Senhor Governador:

Brasília, 29 de janeiro de 1971

Brasília, 29 de janeiro de 1971

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Brasília, 29 de janeiro de 1971.

PROCESSO No. : 100050/71
INTERESSADO : DARCY FLÁVIO DA COSTA , mat.
2.006

DE ACORDO . Autorizo.
Brasília, 01 de fevereiro de 1971.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

ASSUNTO : Requisição (Estado-Maior das Fôrças Armadas)

PROCESSO No.: 39 344/70
INTERESSADO: PIRAGIBE GOMES DE OLIVEIRA, mat.
10 283
ASSUNTO: REQUISICAO (Tribunal de Justiça)

DE ACORDO . Autorizo.
Brasília, 01 de fevereiro de 1971.

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971 tendo em vista que a Secretaria de Administração infor-

HELIO PRATES SILVEIRA
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:

designar a servidora Terezinha Santos Araújo, Telefonista, nível 6, matrícula no. 12.582, para substituir a servidora Vera Lúcia de Lorenzi Arteche, Secretária-

Datilógrafa, símbolo FC-10, matrícula no. 17 700, em suas férias, ao período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1971, com direito à gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Go-

vernador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e aos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar a servidora Regina Maria Padilha Loureiro, Assistente de Administração, nível 14, matrícula no. 17697, em seu período de gala e de férias, a partir de 25 de janeiro a 01 de março de 1971, com direito à gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do re-

ferido símbolo.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1971.
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

RESOLVE:

conceder ao servidor José Alves Garajau, copeiro, nível 4, matrícula no. 7834, servindo em Aguas Claras, Gabinete do Governador, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento), do valor do referido nível, prevista no artigo 2o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971

do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

AUTORIZAR EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO, Chefe de Gabinete da SEA, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-GB, no período de 5 a 6 de fevereiro do corrente ano, a serviço desta Secretaria.

rente ano, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 02 de fevereiro de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-

TRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

AUTORIZAR RUY XAVIER DE ALMEIDA, Coordenador do Sis-

tema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-GB, no período 2 a 4 de fevereiro do corrente ano, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 02 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
ATOS DO DIRETOR
RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS POR EXERCÍCIOS FINDOS

| Processo | Matrícula | Valor |
|----------|-----------|----------|
| 00986/71 | 00858 | 1.222,39 |
| " | 00864 | 1.222,39 |
| " | 0955 | 2.444,78 |
| " | 1979 | 1.222,39 |
| " | 02221 | 1.222,39 |
| " | 02242 | 1.872,85 |
| " | 02254 | 2.444,78 |
| " | 02260 | 1.222,39 |
| " | 04108 | 1.222,39 |
| " | 04443 | 2.070,05 |
| " | 04449 | 1.222,39 |
| " | 04513 | 1.222,39 |
| " | 04515 | 1.222,39 |
| " | 04527 | 1.222,39 |
| " | 04530 | 1.222,39 |

| | | |
|---|-------|----------|
| " | 04532 | 1.222,39 |
| " | 05485 | 1.222,39 |
| " | 06054 | 1.222,39 |
| " | 06552 | 1.222,39 |
| " | 06611 | 1.222,39 |
| " | 06712 | 1.222,39 |
| " | 06848 | 1.222,39 |
| " | 07405 | 1.222,39 |
| " | 07980 | 1.222,39 |
| " | 09066 | 1.222,39 |
| " | 09071 | 1.222,39 |
| " | 09072 | 1.577,16 |
| " | 09073 | 1.222,39 |
| " | 09089 | 808,12 |
| " | 09104 | 19,71 |
| " | 09316 | 1.222,39 |
| " | 11003 | 1.222,39 |
| " | 11028 | 532,17 |
| " | 11016 | 1.222,39 |
| " | 11275 | 1.222,39 |
| " | 11276 | 1.774,36 |

| | | |
|---|-------|----------|
| " | 11369 | 1.222,39 |
| " | 11457 | 1.222,39 |
| " | 11628 | 2.444,78 |
| " | 12348 | 1.222,39 |
| " | 12358 | 1.222,39 |
| " | 12814 | 1.084,24 |
| " | 13324 | 1.222,39 |
| " | 16585 | 1.222,39 |
| " | 16587 | 1.222,39 |
| " | 16590 | 1.044,82 |
| " | 16591 | 1.222,39 |
| " | 16592 | 1.222,39 |
| " | 10909 | 1.222,39 |
| " | 16588 | 1.222,39 |
| " | 16589 | 1.222,39 |

Brasília, 1º de fevereiro de 1971.

NEWTON LAVOYEN
Diretor do Gabinete Financeiro DP

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

excluir do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que se refere o Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, o servidor ARTHUR DE ALMEIDA GUARACIABA, Avaliador, nível 16, matrícula no. 11.509, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1971.

Distrito Federal, em 02 de fevereiro de 1971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

dispensar ELBA MACHADO VELOSO, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4895, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, do encargo de substituta eventual do Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-10, AVARD MOREIRA CABRAL, do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, em 02 de fevereiro de 1971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

designar ELBA MACHADO VELOSO, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4.895, do Quadro provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEA BRANDAO MARANGONI, Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-10, do Gabinete desta Secretaria, no período de suas férias regulamentares, de 04.02. a 05.03.71.

Distrito Federal, em 02 de fevereiro de 1971

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971

RELATÓRIO A OIR DE REVISÃO A PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3o. do Decreto no. 1.241, de 15 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1o. do Decreto no. 1.426, de 18 de agosto de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 1971, aos servidores constantes da relação anexa, Gratificação da Função Fiscal, no valor de Cr\$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros).

Distrito Federal, em 02 de fevereiro de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

| NO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL |
|----|-----------|--------------------------------|------------------|-------|
| 01 | 8.289 | NELSON ELEUTÉRIO | Cadastrador | 12-A |
| 02 | 6.945 | MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA | Cadastradora | 12-A |
| 03 | 8.794 | ARMOR OLIVEIRA AMARANTE | Cadastrador | 12-A |
| 04 | 2.298 | FERNANDO NOLETO MARTINS | Cadastrador | 12-A |
| 05 | 5.352 | GLAUCIA MACIEL CÔIS | Cadastradora | 12-A |
| 06 | 8.471 | CLAUDINO BAIOS DA COSTA | Cadastrador | 12-A |
| 07 | 11.882 | LUIZ GONZAGA GUIMARÃES | Cadastrador | 12-A |
| 08 | 1.913 | BALDOR MEURER DA COSTA | Cadastrador | 12-A |
| 09 | 7.591 | JOSÉ CARLOS CORREIA BALDEZ | Lançador | 12 |
| 10 | 7.663 | JOSÉ LIRA SOBRINHO | Lançador | 12 |
| 11 | 8.493 | ANTOVALDO DA FRANÇA CARDOSO | Lançador | 12 |
| 12 | 8.275 | JOÃO OSÓRIO DE MELO | Lançador | 12 |
| 13 | 5.439 | REBECA MARIA BATISTA BORGES | Lançadora | 12 |
| 14 | 8.518 | MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO | Lançador | 12 |
| 15 | 7.134 | MILDE LENOS ROSAL PACHECO | Lançadora | 12 |
| 16 | 11.509 | ARTEUR DE ALMEIDA GUARACIARA | Avaliador | 16 |
| 17 | 7.613 | MARLENE DUARTE CARDOSO | Fiscal de Rendas | 13-A |
| 18 | 4.696 | ARABELA DA CUNHA MELO | Fiscal de Rendas | 13-A |

SECRETARIA DO GOVERNO ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2o., e 6o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, uma gratificação de representação de gabinete ao servidor JOEL MOREIRA DOS SANTOS, Servente, nível 5, matrícula no. 278 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 26 de janeiro de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a gratificação de representação de gabinete, atribuída por Portaria de 23 de fevereiro de 1970 ao funcionário MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARAES, matrícula no. 12.966, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, exarados no Processo no. 38357/70, publicados no Distrito Federal no. 195, de 29 de dezembro de 1970,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, na base de 95%, a partir da data de publicação desta, até 31 de dezembro de 1971, ao servidor PLÍNIO LEDA PALHANO, Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo FC-3, matrícula no. 17.885, da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secretaria.

Brasília, 28 de janeiro de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e despacho do Exmo. Senhor Governador, exarado no Processo no. 38357/70,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do serviço extraordinário em caráter especial, nos termos do artigo 5o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, na base de 50% (cinquenta por cento), a partir da publicação desta até 31.12.71, ao servidor JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA, Condutor de Topografia, nível 13-B, matrícula no. 1415, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 29 de janeiro de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e despacho do Exmo. Sr. Governador, exarados no Processo no. 38357/70,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do Serviço Extraordinário em caráter especial, nos termos do artigo 5o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a partir da data da publicação desta, até 31.12.71, à servidora EVANDINA CARLOS ANDRADE, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4939, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração regional, desta Secretaria.

Brasília, 29 de janeiro de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a gratificação de representação de gabinete, atribuída por Portaria de 23 de fevereiro de 1970, ao funcionário MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARAES, matrícula no. 12.966, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Material

e Transporte, do Serviço de Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, exarados no Processo no. 38357/70, publicados no Distrito Federal no. 195, de 29 de dezembro de 1970,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, na base de 95%, a partir da data de publicação desta, até 31 de dezembro de 1971, ao servidor PLÍNIO LEDA PALHANO, Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo FC-3, matrícula no. 17.885, da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secretaria.

Brasília, 28 de janeiro de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 1o. DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, determinada pela Portaria de 31 de dezembro de 1970, ao funcionário JOSÉ MARIA DUARTE, matrícula no. 15.667, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Administrador Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 1o. de fevereiro de 1971.

ROBERTO LÍCIO ARNAUT
Secretário do Governo
Substituto

RETIFICAÇÃO
DEVIDO A LAPSO DE REVISÃO

DESPACHO DE 14/01/70 - Empenho por estimativa no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) em nome de Comércio e Representações Santos Ltda., publicado no DF. no. 11, de 21 de janeiro/71, página 7.

ONDE SE LÊ: ... por estimativa, no valor de Cr\$800,00 (oitocentos cruzeiros) a favor de COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LEIA-SE: ... por estimativa, no valor de Cr\$800,00 (oitocentos cruzeiros) a favor de COMERCIO E REPRESENTAÇÕES SANTOS LTDA.

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALARIO FAMILIA CONCEDIDO

Interessado: AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Matrícula: 1 955
Despacho: CONCEDO salário família pela dependente FLAVIA REGINA AGRA DA SILVA RAMOS, filha, nascida em 10.01.71. Autorizo o pagamento a partir deste mês inclusive.

Interessado: NELDE AMÉRICO RODOR
Matrícula: 16 134
Despacho: CONCEDO, salário família pelas seguintes dependentes: IDEIR DIAS DA SILVA RODOR, esposa, casamento realizado em 04.01.68; ANDRESSA DIAS RODOR, filha, nascida em 16.10.69. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/71, inclusive, devendo o interessado requerer por "Exercícios findos" a parte relativa a 1968, 69 e 70 ref. à esposa e 1969 e 70 ref. à filha.

LICENÇA INICIAL - Arts. 97, 98 e 123 - Lei 1711/52

Atestado: 0070/71
Interessado: JOSÉ MOACIR PIRES
Matrícula: 2 724
Período: 05/01/71 a 14/01/71

LICENÇA EM PRORROGAÇÃO - Arts. 93, 97 e 08 - Lei 1711/52

Laudo Médico: 0050/71
Interessado: JOSÉ BENTO BATISTA GLORIA
Matrícula: 739
Período: 20.01.71 a 20.04.71

Brasília, 26 de janeiro de 1971
JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção do Pessoal -SEG

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 01 DE 25 DE JANEIRO DE 1971

Regulamenta o Comércio em edificações de madeira e dá outras providências.

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Administrações Regionais, item IV do Artigo 18, baixado pelo Decreto no. 1 434 de 27 de agosto de 1970 e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1417 de 13 de agosto de 1970,

RESOLVE:

1 - São permitidas, nos termos do Decreto no. 1 417, de 13 de agosto de 1970, atividades comerciais, assim entendidas também as de prestação de serviços, instaladas em construções de madeira, que já se encontram ou venham a localizar-se em loteamento próprio com instalações adequadas, conforme o disposto na presente Ordem de Serviço.

2 - Não será admitida, ainda que em caráter precário a instalação, em construção de madeira, de novos estabelecimentos comerciais, se os mesmos não se localizarem em zoneamento determinado para funcionamento de Comércio.

3 - As firmas comerciais localizadas em zoneamento impróprio, detentores de inscrição provisória nos termos do Decreto no. 878 de 29 de novembro de 1968, terão o prazo de 120 dias para providenciarem as suas respec-

tivas transferências para o zoneamento próprio.
4 - Os estabelecimentos nas condições do item anterior mas cadastrados pelas plantas LC-5, LC-6 e DV-2/3, respectivamente, Mercado Diamantina, Mercado Alvorada e Feira de Produtores e Atacadistas, terão prazo até 31 de dezembro de 1971 a fim de transferir as suas atividades para os lotes definitivos que venham a receber ou para outras localidades que lhes forem destinadas.

5 - A declaração de localização para o zoneamento próprio será expedida, mediante prova de domínio legal do terreno, às firmas comerciais que a requeram, e, em tempo hábil, promovam as respectivas instalações de acordo com as plantas DV-6, DV-7 e DV-8, seus gabaritos e especificações, fornecidos pela Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - DRLFQ.
6 - O funcionamento da atividade comercial nesta cidade satélite, deferido por esta Ordem de Serviço somente será permitido até que sejam exauridos os prazos de construção definitiva, previstos no Art. 29 da Resolução no. 72/70, do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVA-CAP.

7 - No interesse da Administração e visando ao plano de urbanização da cidade, a qualquer firma comercial em construção de madeira, inclusive, as que se enquadrarem na presente Ordem de Serviço, poderá ser imposta a demolição, deslocamento ou remoção de suas instalações, respeitados sempre os critérios de distribuição de lotes nas cidades satélites.

8 - As firmas que, sem motivo comprovadamente justo, a critério da Administração, deixarem de cumprir o que preceitua a presente Ordem de Serviço, por omissão ou má fé, sujeitar-se-ão às sanções do Art. 30. do Decreto no. 1417 de 13 de agosto de 1970.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante-DF, 25 de janeiro de 1971

Engo. GERSON MONTEIRO GUIMARAES
Administrador

SECRETARIA DE SAÚDE

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : Joaquim Nunes
Matrícula : 00176
Laudo : 0016/71/SM/DP
Período : 08/01/71 a 08/6/71

Servidor : Inocêncio Nobelino dos Santos
Matrícula : 761
Laudo : 034/71/SM/DP
Período : 03/1/71 a 02/4/71

Servidor : Maria Catarina da Silva
Matrícula : 5267
Atestado : 030/71/BM/HDB
Período : 05/01/71

Servidor : Maria Catarina da Silva
Matrícula : 5267
Atestado : 005/71/BM/HDB
Período : 06/01/71 a 08/01/71

Servidor : Maria Ester Farias Leitão
Matrícula : 5280
Atestado : 036/71/SM/DP
Período : 18/12/70 a 16/01/71

Servidor : Raphaela Archanjo P. Filha
Matrícula : 5508
Laudo : 005/71/SM/DP
Período : 29/12/70 a 31/01/71

Servidor : Jovenilha Terêncio de Souza
Matrícula : 5642
Atestado : 040/71/BM/HDB
Período : 08/1/71 a 16/1/71

Servidor : Clarice da Silva Penteadó
Matrícula : 5979
Atestado : 030/71/SM/DP
Período : 14/12/70 a 16/12/70

Servidor : Joaquina Gomes S. da Silva
Matrícula : 6264
Laudo : 023/71/SM/DP
Período : 30/11/70 a 31/01/71

Servidor : Celeste Costa Cantuária
Matrícula : 7054 (requisitada do Estado de Pernambuco)
Atestado : 024/71/SM/DP
Período : 04/1/71 a 18/1/71

Servidor : Maria Amélia Fagundes
Matrícula : 8186
Atestado : 034/71/SM/DP
Período : 11/12/70 a 30/12/70

Servidor : Agostinho José Figueiredo
Matrícula : 9414
Laudo : 025/71/SM/DP
Período : 04/1/71 a 04/3/71

Servidor : Vicente Aires Neto
Matrícula : 11964
Atestado : 062/71/SM/DP
Período : 02/1/71 a 31/1/71

Servidor : Luiz Felipe de França
Matrícula : 12084
Laudo : 004/71/SM/DP
Período : 01/1/71 a 15/2/71

Servidor : Maria de Jesus Ribeiro
Matrícula : 12166
Atestado : 060/71/SM/DP
Período : 02/1/71 a 16/1/71

Servidor : Maria Regina Rosa
Matrícula : 12264
Laudo : 002/71/SM/DP
Período : 04/1/71 a 04/3/71

Servidor : Severino Ferreira de Andrade
Matrícula : 12344
Atestado : 015/71/BM/HDB
Período : 02/1/71 a 31/1/71

Servidor : Manuel Carvalho Lendengue
Matrícula : 12501
Laudo : 003/71/SM/DP
Período : 29/12/70 a 31/1/71

Faltas Relevadas - artigo 123 da Lei 1711/52

Servidor : João Alves de Souza
Matrícula : 0454

Atestado : 032/71/BM/HDB
Período : 12/1/71 a 14/1/71

Servidor : Maria Catarina de Lima
Matrícula : 5258
Atestado : 004/71/BM/HDB
Período : 01/1/71 a 02/1/71

Servidor : Maria da Graça Costa Amaral
Matrícula : 5290
Atestado : 011/71/BM/HDB
Período : 27/12/70

Servidor : Sebastião Bezerra
Matrícula : 5547
Atestado : 003/71/BM/HDB
Período : 05/1/71

Servidor : Julieta Noleto Monteiro
Matrícula : 5638
Atestado : 039/71/BM/HDB
Período : 12/1/71

Servidor : Adalia Garcia G. Pinheiro
Matrícula : 6162
Atestado : 018/71/BM/HDB
Período : 08/1/71

Servidor : Elza Govêa Vilarinho
Matrícula : 6754
Atestado : 2374/70/BM/HDB
Período : 27/12/70

Servidor : Emiliana Soares Barbosa
Matrícula : 7003
Atestado : 034/71/BM/HDB
Período : 24/12/70 a 25/12/70

Servidor : Euler Rufino da Silveira
Matrícula : 8095
Atestado : 023/71/BM/HDB
Período : 09/1/71

Servidor : Douralice Bento Souto
Matrícula : 8616
Atestado : 0063/71/SM/DP
Período : 05/1/71 a 7/1/71

Servidor : Lucio Lima Rey
Matrícula : 11152
Atestado : 028/71/BM/HDB
Período : 25/12/70 a 27/12/70

Servidor : Luiz Augusto Viegas
Matrícula : 12038
Atestado : 014/71/BM/HDB
Período : 08/1/71

Servidor : José Ambrosio Filho
Matrícula : 12500
Atestado : 2620/70/SM/DP
Período : 17/12/70

Licença para tratamento de saúde - artigos 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : Krisna Gomes
Matrícula : 5156
Atestado : 033/71/BM/HDB
Período : 12/1/71 a 16/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Luiza Salustiano Pereira
Matrícula : 5201
Atestado : 031/71/BM/HDB
Período : 12/1/71 a 16/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Narciso Teixeira Rosa
Matrícula : 5425
Atestado : 022/71/BM/HDB
Período : 01/12/70 a 17/12/70
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Ofelia Rosa Ferreira
Matrícula : 5456
Atestado : 001/71/BM/HDB
Período : 06/1/71 a 15/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Reinaldo Aleixo dos Santos
Matrícula : 5511
Atestado : 067/71/SM/DP
Período : 19/12/70 a 07/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Virginia Beltrana de Paula
Matrícula : 5594
Atestado : 031/71/SM/DP
Período : 21/12/70 a 01/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Zilneide Drumond de Alencar
Matrícula : 5623
Atestado : 010/71/BM/HDB
Período : 04/1/71 a 18/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Jovenilha Terêncio de Souza
Matrícula : 5642
Atestado : 06/71/BM/HDB
Período : 23/11/70 a 31/12/70
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Elza Araujo de Souza
Matrícula : 5834
Atestado : 061/71/SM/DP
Período : 07/1/71 a 14/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Isis Rosa Correia Gomide
Matrícula : 5891
Atestado : 037/71/SM/DP
Período : 10/12/70 a 19/12/70
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Irahi de Souza Silveira
Matrícula : 5898
Atestado : 021/71/BM/HDB
Período : 04/1/71 a 08/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Benedita Martins da Silva
Matrícula : 6030
Atestado : 041/71/BM/HDB
Período : 10/1/71 a 15/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Aparecida Borges de Castro
Matrícula : 6059
Atestado : 035/71/SM/DP
Período : 18/12/70 a 03/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Aldenora Ribeiro de Moraes
Matrícula : 6137
Atestado : 037/71/BM/HDB
Período : 02/1/71 a 07/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Adeilda da Cunha Cardoso
Matrícula : 6618
Atestado : 025/71/BM/HDB
Período : 05/1/71 a 18/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Severiano dos Santos Martins
Matrícula : 6941
Atestado : 024/71/BM/HDB
Período : 21/12/70 a 28/12/70
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Marly Maria Pereira
Matrícula : 7506
Atestado : 041/71/BM/HDB
Período : 08/1/71 a 22/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Maria da Penha S. Falcão
Matrícula : 8159
Atestado : 032/71/SM/DP
Período : 29/12/70 a 07/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Julia Martins de Ornelas
Matrícula : 8612
Atestado : 09/71/BM/HDB
Período : 07/1/71 a 13/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Lucio Lima Rey
Matrícula : 11152
Atestado : 029/71/BM/HDB
Período : 29/12/70
Obs : os 3 dias foram relevados pelo Atestado nº 028/71/BM/HDB

Servidor : Ruth Nunes Teixeira
Matrícula : 11834
Atestado : 027/71/BM/HDB
Período : 31/12/70 a 11/01/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Vicente Aires Neto
Matrícula : 11964
Atestado : 038/71/SM/DP
Período : 23/12/70 a 01/01/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Ambrosina M. G. Moreira
Matrícula : 12086
Atestado : 059/71/SM/DP
Período : 31/12/70 a 31/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Rosalita Lopes Moreno
Matrícula : 12093
Atestado : 064/71/SM/DP
Período : 22/12/70 a 31/12/70
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Servidor : Germano Bohle Braum
Matrícula : 12586
Atestado : 065/71/SM/DP
Período : 04/1/71 a 10/1/71
Obs : os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art.123 da referida Lei

Licença por motivo de doença em pessoa da família - artigo 106 da Lei 1711/52

Servidor : Antônio Aurino Batista
Matrícula : 6083
Atestado : 013/71/BM/HDB
Período : 07/1/71 a 08/1/71

Servidor : Antônia Alves Pires
Matrícula : 6091
Atestado : 016/71/BM/HDB
Período : 30/12/70

Servidor : Antônia Alves Pires
Matrícula : 6091
Atestado : 017/71/BM/HDB
Período : 07/01/71

Servidor : Andy Saraiva Mariano Menezes
Matrícula : 6102
Atestado : 020/71/BM/HDB
Período : 31/12/70

Servidor : Francisca Ferreira Bonfin
Matrícula : 6919
Atestado : 012/71/BM/HDB
Período : 07/1/71 a 08/1/71

Servidor : Antônia Rodrigues Tavares
Matrícula : 8535
Atestado : 002/71/BM/HDB
Período : 05/1/71

Servidor : Raulina de Souza Rodrigues
Matrícula : 8637
Atestado : 07/71/BM/HDB
Período : 03/1/71

Servidor : Brasília Francisca Alecrim
Matrícula : 8740
Atestado : 036/71/BM/HDB
Período : 11/1/71 a 12/1/71

Servidor : Elisa Oliveira Carvalho
Matrícula : 8774
Atestado : 19/71/BM/HDB
Período : 18/12/70 a 22/12/70

Servidor : Maria José Felix da Luz
Matrícula : 12197
Atestado : 08/71/BM/HDB
Período : 04/1/71

Faltas Justificadas - item II do art.153 da Lei 1711/52

Servidor : Afonsina Francisca da Rocha
Matrícula : 6146
Período : 18/1/71 a 25/1/71
Obs : falecimento do irmão ocorrido no dia 17/1/71

Faltas Justificadas - item I da art.153 da Lei 1711/52

Servidor : Maria Emilia Amaral
Matrícula : 7143
Período : 31/10/70 a 07/11/70
Obs : casamento realizado a 30/10/70

LICENÇA GESTANTE - ARTIGO 107 da Lei 1711/52
Servidor : Vicentina Dias de Souza
Matrícula : 12203
Atestado : 026/71/BM/HDB
Período : 03/1/71 a 02/5/71

Brasília, 20 de janeiro de 1971

CELIA DINIZ MELO

Chefe da Seção de Pessoal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 005, DE 19 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. ... 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

conceder à ORGANIZAÇÃO PRO-MELHORAMENTOS DO SETOR OESTE "OPROMESO", localizada no Setor Central, Lado Oeste, Módulos 24, 25 e 26, Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades Esportivas, Cultural e Recreativa, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Portaria baixada pelo Juizado de Menores do Distrito Federal.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA - DE 18 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

remover, do 2o. GI, Planalto, para o Gabinete do Secretário, o Aspirante-a-Oficial do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, ARNOBIO PASSOS DE ANDRADE, Distrito Federal, em 18 de janeiro de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - CEL,
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no.

825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

dispensar o lo. Tenente PM ALCIR DA SILVA FAULHA-BER da PMDF, de responder pela direção da Penitenciária de Emergência de Brasília, durante os impedimentos de seu diretor.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - CEL,
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo lo., do artigo 2o do Decreto no. 1.175, de 23 de outubro de 1969,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o lo. Tenente PM ALCIR DA SILVA

FAULHABER da PMDF, de compor a Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Credenciar RAIMUNDA DE BARROS RABELO, Escriturária, nível 10-B, matrícula no. 32.223, para realização de exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no art. 25 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

DESPACHOS:

No Processo 600389/71-SEP, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr\$. 3.000,00 (três mil cruzeiros) em favor da firma SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS, para aquisição de oxigênio, destinado às oficinas da Divisão de Transportes, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as demais providências.-Brasília, 15 de janeiro de 1971."

No Processo 600391/71-SEP, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr\$. 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), a favor da PETROBRÁS S.A., Petróleo Brasileiro, para aquisição de combustível-gasolina, para uso dos veículos pertencentes a frota desta Secretaria, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as demais providências.-Brasília, 15 de janeiro de 1971."

No Processo 600393/71-SEP, de 15.01.71, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de notas de empenho nºs., nos valores de Cr\$. 15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros) e Cr\$. 15.320,00 (quinze mil, trezentos e vinte cruzeiros), a favor das firmas - CONSTRUTORA PARAIBA e SERRALHERIA PETRÓPOLIS, respectivamente, para construção de 1(um) galpão em estrutura metálica e alvenaria, que servirá de refeitório dos detentos do Presídio de Emergência-PAPUDA - e policiais em serviço naquele órgão, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as demais providências.-Brasília, 15 de janeiro de 1971."

No Processo 600392/71-SEP, de 15 de janeiro de 1971, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor total de Cr\$. 539,50 (quinhentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), a favor da firma CBC-Companhia Brasileira de Cartuchos, para aquisição de 1 milheiro de cartuchos calibre 38 S&W longo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes.-Brasília, 15 de janeiro de 1971."

No Processo 600390/71-SEP, de 15.01.71, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor de Cr\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a favor da firma MINASCÁS, para aquisição de gás liquefeito de petróleo, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem pertinentes.-Brasília, 15 de janeiro de 1971."

No Processo 600403, de 15.01.71, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor total de Cr\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a preparação de refeições para os detentos do Núcleo de Custódia de Brasília e Penitenciária de Emergência (PAPUDA), após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as demais providências.-Brasília, de 15 de janeiro de 1971."

No Processo 600409/71-SEP, de 15.01.71, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor total de Cr\$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a favor do ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA-ERS/11ª RM, para aquisição de pães a serem consumidos pelos detentos do Núcleo de Custódia e Presídio de Emergência (PAPUDA), após parecer do

Credenciar ALCIDINO LEAO BESSA, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula, para realização de exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no art. 25 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Credenciar NILSON DE SOUZA ADVINCULA, Datilógrafo, nível 7-A, matrícula no. 32.341, para realização de exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no art. 25 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68.

Brasília-DF., em 20 de janeiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO

DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as demais providências.-Brasília, 15 de janeiro de 1971."

No Processo 600394/71-SEP, de 15 de janeiro de 1971, em que o Chefe do Serviço de Contabilidade, solicita a dispensa de licitação e emissão de notas de empenho, por estimativa, em favor das firmas abaixo relacionadas: a) VAS Viação Aérea São Paulo S.A., no valor de Cr\$. 3.000,00 (três mil cruzeiros); b) S.A. Empresa de Viação Aérea Riograndense-VARIG no valor de Cr\$. 3.000,00 (três mil cruzeiros); c) Agência de Turismo Vasa Ltda, no valor de Cr\$. 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros); d) EDITORA "O GLOBO S.A.", no valor de Cr\$. 3.000,00 (três mil cruzeiros), para cobrir despesas com publicações e divulgações, após o parecer do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Autorizo. Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, depois de publicado no BS, para as devidas providências."

No Processo nº 18214/70, datado de 27.10.70, em que é interessado o servidor MANOEL GOMES DE SOUZA, após a conclusão da CPD., foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o relatório da Comissão Permanente de Disciplina no Processo nº 18.214/70-SEP, em que o Guarda de Vigilância MANOEL GOMES DE SOUZA, matrícula nº 32.929, requer cancelamento de punição que lhe foi aplicada. II - Em consequência, determino arquivamento do processo, tendo em vista que a pretensão do interessado carece de amparo legal.-Distrito Federal, 18 de janeiro de 1971."

No Processo nº 0200038/70, datado de 04.12.70, em que é interessado o servidor LUIZ TOMAZ, após a informação do Senhor Diretor do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "I - Indefero, tendo em vista já haver sido autorizado o desconto. II - Publique-se e encaminhe-se.-Distrito Federal, 18 de janeiro de 1971."

No Processo nº 15.875/70, datado de 03.09.70, objeto de requerimento firmado pelo Agente Auxiliar de Polícia "A" MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA, em que solicita providências contra o Agente Auxiliar de Polícia "A" ARNALDO ALVES PIRES, a fim de que seja responsabilizado a efetuar pagamentos de compromissos assumidos na firma SOLOMAQ, por sua ausência, HILDA DE ARAÚJO, após ser ouvido a CPD., que concluiu pela inexistência de responsabilidade do Agente ARNALDO, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Arquivar-se após publicar.- Distrito Federal, 19 de janeiro de 1971."

Na Sindicância s/nº, instaurada para apurar faltas atribuídas a ARISBERTO JOSE GASPARD DE OLIVEIRA, verificadas durante o período de 17 de outubro a 20 de novembro de 1970, após o relatório foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões do Titular da 11ª Delegacia Policial, na sindicância realizada para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "B" ARISBERTO JOSE GASPARD DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.513. II - Em consequência, tendo resultado provado que o referido policial cometeu a transgressão prevista no art. 364, inciso XXX e XXXII do Decreto 59.310/66, aplico-lhe a pena de 20 (vinte) dias de suspensão, com base no artigo 373 do Supracitado Decreto.- Distrito Federal, 20 de janeiro de 1971."

Na Sindicância instaurada para apurar falta do servidor JOSÉ ROCHA PRADO, após o relatório foi exarado Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância realizada com base na Portaria de 20.10.69, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro JOSÉ ROCHA PRADO, matrícula 31.455; II - Em consequência, tendo resultado provado que o referido funcionário cometeu a transgressão prevista no art. 364, inciso VI do Decreto 59.310/66, aplico-lhe a pena de 15 (quinze) dias de suspensão por necessidade do serviço convertido em multa, de acordo com o que estabelecem o artigo 373 do supracitado Decreto e o artigo 62 da lei nº 4.878/65.- Distrito Federal, de 20 janeiro de 1971."

TO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., VI, do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar SAVIO PEREIRA LIMA, Médico Legista, nível 21-A, matrícula no. 30.307, do Quadro de Pessoal Civil, desta Secretaria de Segurança Pública, para substituir o Diretor do Instituto de Medicina Legal e Presidente da Junta Médica Permanente, durante o afastamento do titular, por motivo de frequência a curso no Exterior. Distrito Federal, 20 de janeiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento de servidor ADONISEDE MARTINS DANTAS, Oficial de Gabinete da SEP, matrícula no. 33.055, que se deslocará à Cidade de Porto Velho-Rondônia, via Manaus-AM, de 26 a 31 do mês em decorso, a serviço desta Secretaria.
II - Determinar ao Departamento de Serviços Gerais a adoção das providências pertinentes.

Distrito Federal em 21 de Janeiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

No Processo nº 020058/70, datado de 04.

12.70, em que é interessado o servidor JOSÉ WALMIR MODESTO, após o parecer da CPD., foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo a conclusão da Comissão Permanente de Disciplina no Processo nº 20058/70, em que o Fiscal de Vigilância JOSÉ WALMIR MODESTO, matrícula nº 32.955, solicita abono de faltas ocorridas em 1965; II - Em consequência, determino o arquivamento do processo, tendo em vista que o requerimento do interessado carece de amparo legal.- Distrito Federal, 20 de janeiro de 1971."

No Processo Administrativo, com início em 09 de dezembro de 1970, em que são indicados AVELINO DE SOUZA BARRETO e HERMES FERNANDES DE SOUZA, após as conclusões foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria de 07 de dezembro de 1970, para apurar responsabilidade administrativa dos Guardas de Vigilância AVELINO DE SOUZA BARRETO e HERMES FERNANDES DE SOUZA, matrículas nºs 32.497 e 32.609, respectivamente. II - Em consequência, tendo resultado improvas as acusações feitas àqueles servidores, determino o arquivamento do Processo.-Distrito Federal, 20 de janeiro de 1971."

No Processo Disciplinar nº 21/70, em que é indiciado CLEMENTE DRAGO DE OLIVEIRA, após a conclusão foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o Relatório de fls. 62, no Processo Disciplinar instaurado para apurar responsabilidade administrativa do Agente Auxiliar de Polícia - CLEMENTE DRAGO DE OLIVEIRA, matrícula 30.745. II - Entendo, outrossim, que a prova coligida não é suficiente para autorizar a medida extrema da demissão, como bem acentua o Vogal Bel., JOÃO VIEIRA, em seu voto de fls. 64 e 65, pelo que determino arquivamento do Processo. III - Desentranhem-se os documentos de fls. 30 e 36 para regular processamento.-Distrito Federal, 20 de janeiro de 1971."

No Processo Disciplinar nº 28/70, em que é indiciado GELTO FLORINDO, após a conclusão foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo, em parte, as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina, no Processo Disciplinar nº 28/70, instaurado pela Portaria de 10 de novembro de 1970, para apurar a responsabilidade do Agente Auxiliar de Polícia B GELTO FLORINDO, matrícula 30.565, e, em consequência, decide: a) - aplicar ao servidor em tela, com fulcro no inciso XXIX, do art. 364, do Decreto nº 59.310/66, a pena de 10 (dez) dias de suspensão; b) - determinar ao Departamento de Serviços Gerais adote as providências necessárias a ressarcimento de prejuízo à Fazenda Pública, na forma sugerida às fls. 55 destes autos. II - Publique-se.- Distrito Federal, 18 de janeiro de 1971."

No Processo nº 600393/71-SEP, datado de 15.01.71, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho nos valores de Cr\$. 15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros), a favor das firmas Construtora Paraiba e Serralheira Petrópolis respectivamente, necessário ao reparo e adaptações do galpão, que serve de refeitório aos detentos de Brasília-Presídio de Emergência - PAPUDA e policiais de serviço naquele órgão, após parecer do Diretor do DSG., foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as demais providências.- Brasília-DF., 15 de janeiro de 1971." (Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no BS nº 010/71-SEP.)

Distrito Federal, de janeiro de 1971

Edison Lasmar, Bel
EDISON LASMAR, BEL
Chefe de Gabinete da SEP

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso VI do artigo 10., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar o senhor Dr. WILSON JOSÉ PINHEIRO, Procurador de 1a. categoria, para responder pelo expediente da Coordenação de Serviços Públicos, durante as férias do respectivo titular, iniciadas em 27 de janeiro de 1971.

DISTRITO FEDERAL, 27 de janeiro de 1971.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos.

DESPACHOS

PROCESSO No. 36.954/70

ASSUNTO: Convocação de candidatos a permissão de táxis - Edital no. 014/70-DC.

Considerando que à convocação do edital no. 014/70-DC, da Coordenação de Concessões para permissão de táxis se apresentaram 400 candidatos, sendo 200 para a classe grande e 200 para a mirim:

Considerando que existem 99 vagas das quais 32 de táxis grandes e 67 de pequenos,;

Considerando que, entre os candidatos a táxis mirim, o que se encontra em 67o. lugar já tivera permissão anterior cassada pela Portaria no. 10/69-SSP, com base no § 2o. do art. 9o. do Decreto 941, de 13.2.1969, o que o impossibilita de concorrer a obtenção de outra, nos termos do item 45 da Portaria no. 22, de 12.8.1969, resolve:

a) aprovar os trabalhos elaborados pela Coordenação de Concessões, resultantes do referido edital, inclusive excluindo o concorrente que teve permissão anterior cassada e substituindo-o pelo imediatamente classificado;

b) autorizar a chamada dos candidatos por ordem de classificação até completar o preenchimento das 99 vagas existentes, dando a cada interessado, para complementação dos documentos, o prazo de 30 dias.

Brasília, 27 de janeiro de 1971.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos.

SSP-Gabinete

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 067/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 00676/71,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA., a multa no valor de Cr\$ 842,40 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" no. 12, de 13 de dezembro de 1967, do Sr. Secretário de Serviços Públicos, por infração ao disposto na alínea "a", do artigo 24, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965.

Brasília, 18 de fevereiro de 1971.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 068/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 00676/71,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA., a multa no valor de Cr\$ 1.029,60 (HUM MIL, VINTE E NOVE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" no. 12, de 13 de dezembro de 1967, do Sr. Secretário de Serviços Públicos, por infração ao disposto na alínea "o", do artigo 24, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965.

Brasília, 18 de janeiro de 1971.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 078/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 00678/71,

RESOLVE:

aplicar à permissionária AUTO VIAÇÃO SÃO SEBASTIAO LTDA., a multa no valor de Cr\$ 93,60 (NOVENTA E TRES CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), nos termos da Portaria "E" no. 12, de 13 de dezembro de 1967, do Sr. Secretário de Serviços Públicos, por infração ao disposto no artigo 26, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965.

Brasília, 18 de janeiro de 1971.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 089/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOAO MOTA DOS SANTOS, portador da Permissão no. 678, a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a", do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de janeiro de 1971.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 090/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário J. NUNES SIQUEIRA, portador da Permissão no. 1.143, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i", do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de janeiro de 1971.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 091/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 03 (três) dias de suspensão, contados a partir da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t", do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-65-98
NOME: Edvaldo Oliveira Pinto
PERMISSAO: 1.041

PLACA: 5-68-57
NOME: Sabino Lourenço Neto
PERMISSAO: 1.589

Brasília, 25 de janeiro de 1971.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 39/66 e tendo em vista o constante do processo no. 00393/71, RESOLVE:

Dispensar PEDRO JOSÉ BEZERRA, Escriturário, nível 8-A, matrícula 28.320, da Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Escrituração do Serviço de Controle e Escrituração, do Divisão do Material, do Departamento de Administração, e, ao mesmo tempo, designá-

lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Recebimento do Almoarifado Central, da Divisão do Material, do mesmo Departamento.

Brasília, 22 de janeiro de 1971
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. ... 00197/71,

RESOLVE:
Designar EXPEDITO SOARES BENTO, matrícula no. ... 26.460, para substituir o Chefe da Seção de Portaria, do Serviço de Administração do Edifício Sede, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 22 de janeiro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo ... 00197/71,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Instrução de 06.2.70 que designou FRANCISCO UMBELINO DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 0.345, substituto eventual do Chefe da Seção de Portaria, do Serviço de Administração do Edifício Sede, do Departamento de Administração.

Brasília, 22 de janeiro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

A T A da sexcentésima trigésima quarta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 634a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Inácio de Lima Ferreira, Paulo da Fonseca Viana, Júlio Cesar de Rose, Edilson Cid Varela e Joiro Gomes da Silva. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, Doutor Dário Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos assuntos em pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que passou a relatar o processo nº 77.408/70, em que o DEPARTAMENTO ECONÔMICO propõe alterações na RESOLUÇÃO nº 73/70, conforme minuta de fls. 4 e 5. O Conselho, acatando o voto do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova as alterações propostas pelo Departamento Econômico, ficando no entanto, o art. 2º, com a seguinte redação: "Art. 2º - A propriedade das benfeitorias deverá ser comprovada por documentos hábeis ou por prova testemunhal produzida perante comissão a ser designada pela NOVACAP, que desonere a Companhia de qualquer responsabilidade perante a terceiros." Em consequência, o Conselho resolveu baixar a seguinte Resolução: "RESOLUÇÃO Nº 74/71 - Altera dispositivos da Resolução nº 73/70 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, parágrafo 8º, da Lei 2.874, de 19 de setembro de 1956, tendo em vista a exposição de motivos do Senhor Chefe do Departamento Econômico, e, CONSIDERANDO as dificuldades verificadas na implantação da Resolução 73/70, face as normas anteriormente fixadas, pela Resolução 54/67; CONSIDERANDO ser ínfima a capacidade sócio-econômica dos comerciantes estabelecidos no Núcleo Bandeirante, tendo em vista o levantamento físico-financeiro levado a efeito pelo Escritório Imobiliário do Núcleo Bandeirante; RESOLVE: Art. 1º - A ocupação de que trata o artigo 2º da Resolução 73/70, ressalvadas as "Ordens de Ocupação" já expedidas pela NOVACAP, na forma da Resolução 54/67, deverá ser anterior a 08 de janeiro de 1962 (Lei nº 4.020 de 20.12.61) ficando estabelecido que a ocupação mais antiga preferirá a mais recente; Art. 2º - A propriedade das benfeitorias deverá ser comprovada por documentos hábeis ou por prova testemunhal produzida perante comissão a ser designada pela NOVACAP, que desonere a Companhia de qualquer responsabilidade perante a terceiros; Art. 3º - Os lotes tipo comércio e escritório serão distribuídos aos comerciantes que, após satisfizerem os quesitos exigidos pela Resolução 73/70, possuírem capital integralizado de no mínimo Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) e Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), respectivamente; Art. 4º - Ao ocupante que explore o ramo de comércio por atacado, e cujo capital integralizado ultrapasse a Cr\$50.000,00 poderão ser oferecidos 2 (dois) lotes comerciais contíguos lateralmente; Art. 5º - Fica prorrogado até 31.12.71 o prazo para recebimento de pedidos para regularização de áreas na cidade satélite do Núcleo Bandeirante, desde que satisfeitas as exigências da Resolução 73/70, assim como as constantes desta Resolução; Art. 6º - Esta Resolução revoga os parágrafos 1º e 3º do artigo 2º, bem como os parágrafos 2º e 4º do artigo 3º da Resolução 73/70 e todas as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação." A seguir, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA com a palavra, relatou, com voto favorável o processo nº 77.391/70, onde o DEPARTAMENTO ECONÔMICO consulta sobre a taxa de transferência de lotes objeto de Cessões de Direitos. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a alteração da cláusula 8a. dos contratos a serem assinados para o seguinte teor: "8a. O presente contrato poderá ser trans-

ferido ou cedido a terceiro, mediante consentimento escrito da NOVACAP e o pagamento, a esta, da taxa de 2% (dois por cento) sobre o valor do imóvel constante de tabela da NOVACAP, à época da transferência, a título de despesas de expediente." Relatou ainda o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, o processo nº 79.026/70, referente ao Edital nº 001/71-CPC-1, para alienação de rolos metálicos, com pressores, valetadeira e patrel de propriedade da NOVACAP. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de Edital elaborada pela CPC, informando que os equipamentos a serem alienados são os constantes do Anexo Único, do Edital nº 001/71-CPC-1." O Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE, com a palavra, relatou a seguir o processo nº 39.502/62, em que o BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO solicita a efetivação da compra das projeções 5 e 8 da SQS 116, 1 e 2 da 310 e do lote nº 10, QL-4/12 - SHI-Sul. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: 1) - Revogar as autorizações concedidas para venda de áreas ao BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, constantes do processo; 2) - Autorizar a venda das projeções 5 e 8 da SQS 116, 1 e 2 da SQS 310 e lote nº 10, da QL-4/12 - SHI-Sul, ao BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ao preço e condições vigentes." Relatou finalmente, o Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE, o processo nº 24.181/68, onde a Comissão designada pela Instrução "E" nº 106/67, para proceder ao levantamento - ENCONTRO DE CONTAS - da situação desta Companhia junto ao IPASE, apresenta relatório final. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova integralmente os termos da decisão da Diretoria, proferida na 746a. sessão, com voto de louvor ao trabalho apresentado pelo Senhor Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, Cel. OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT." Em seguida, foram apresentadas ao Conselho, para exame e aprovação, as seguintes PLANTAS, encaminhadas pela COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO: Desenhos: SRT PR-9/1, que modifica as plantas 3/1 e PR 6/5, de acordo com sua decisão proferida na 627a. sessão (processos nºs. 607/71 anexo ao 11.685/68); SAI PR-48/1, contendo área destinada ao Núcleo de Criadores de Cães Pastores Alemães de Brasília, de acordo com sua decisão proferida na 630a. sessão (processos nºs. 1.516/71 e 30.325/68); SAI-Norte PR-50/1, contendo área destinada ao Departamento de Limpeza Pública, de acordo com sua decisão proferida na 631a. sessão (processos nºs. 1.651/71 e 52.192/70); - EMO PR-12/2, referente à definição de áreas da Torre de Televisão, de acordo com sua decisão proferida na 630a. sessão (processo nº ... 49.799/70). O Conselho, após examina-las resolveu aprovar as PLANTAS citadas, assinando as cópias dos originais, constantes dos respectivos processos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MAURÍCIO DUTRA DE MORAES, Secretário substituto, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

PAULO DA FONSECA VIANA

JÚLIO CESAR DE ROSE

EDILSON CID VARELA

JOIRO GOMES DA SILVA

MDM/NCS.

Nº 1

CÓPIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 635a. realizada em 27-01-71

Processo nº 1.814/71

Referência: Aditamento ao Convênio celebrado em 20-6-67, regulando a administração do prosseguimento das obras de construção do edifício sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, em Brasília, DF, visando a suplementação do seu valor e prorrogação do prazo de construção.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, em 20 de junho de 1967, para administração do prosseguimento das obras de construção do seu edifício sede, em Brasília, DF, suplementando o valor do instrumento principal em mais Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) e prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 1971.

Relator: Diretor EDILSON CID VARELA

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Paulo da Fonseca Viana
a) Júlio Cesar de Rose.
a) Joiro Gomes da Silva,

Nº 2

Processo nº 5.914/69

Referência: Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - C.A.U. - propõe a alteração de planta, com referência à ÁREA DO PÁTIO FERROVIÁRIO - Projeto PFB PR-1/1.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista as informações do Departamento Econômico e Procuradoria Jurídica, autoriza as alterações solicitadas, devendo a PLANTA original ser encaminhada a este Conselho, para aprovação, acompanhada de duas cópias, com as referências constantes de fls. 3 da Procuradoria Jurídica.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Edilson Cid Varela
a) Júlio Cesar de Rose
a) Paulo da Fonseca Viana
a) Joiro Gomes da Silva

Nº 3

Processo nº 77.646/70

Referência: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - solicita a compra dos lotes nºs. 1, 3, 9, 11, 15 e 17, da QI-3/14, SHI-Sul.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda dos lotes nºs. 1, 3, 9, 11, 13 e 15, da QI - 3/14, SHI-Sul, ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, ao preço e condições vigentes, condicionando, entretanto, sua concretização, à construção nos referidos lotes.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Edilson Cid Varela
a) Paulo da Fonseca Viana
a) Júlio Cesar de Rose
a) Joiro Gomes da Silva.

Nº 04
Processo nº 77.533/70 e 79.545/70

Referência: Re-retificação das decisões proferidas nas 747a. e 633a. sessões, respectivamente, da Diretoria e Conselho de Administração, com referência ao Aditamento ao Contrato nº 485/69, assinado com a firma CHRISTIANI-NIELSEN ENGENH E CONSTRUCTORES.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,

RESOLVE:

1) - Retificar a alínea "b" do item 1, da decisão nº 03, proferida em sua 633a. sessão, de 13-01-71, que passa a ter a seguinte redação:

"suplementar seu valor em Cr\$680.000,00 (seiscentos e oitenta cruzteiros), já incluídas as taxas de administração sobre o valor dos serviços".

2) - Ratificar os demais itens da referida decisão

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Joíro Gomes da Silva

Nº 7
Processo nº 0.517/71 e 1.733/71

Referência: Aditamento ao Convênio celebrado em 18-08-69, com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração da construção de diversas obras para a Polícia Militar do Distrito Federal.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, em 18-08-69, para alterar o objeto do instrumento principal e prorrogar seu prazo por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 25 de fevereiro de 1971.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela
- a) Joíro Gomes da Silva

Nº 8
Processo nº 58.525/70 e 75.496/70

Referência: SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. comunica sua concordância na permuta da SQN 306 pela de nº SQN 202, conforme entendimentos autorizados pela Diretoria em sua 719a. sessão.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,

RESOLVE:

- 1) - Autorizar a permuta com a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, da SQN 306, de sua propriedade pela SQN 202, de propriedade da NOVACAP;
- 2) - Cobrar à SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, a diferença de área apontada, ao preço da tabela em vigor, como se segue:

- a) - diferença de área 2.143,32 m2.
- b) - diferença do preço Cr\$282.918,24

3) - Re-retificar sua decisão proferida na 404a. sessão, de reversão da SQN 306, ao S.P.U. para uso do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Joíro Gomes da Silva

Nº 9
Processo nº 22.565/62

Referência: ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DE BRASÍLIA - solicita mais uma prorrogação de 180 dias, sobre o prazo fixado para início das obras.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, resolve considerar iniciada a construção, face ao contrato firmado pela ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DE BRASÍLIA para essa finalidade, anexo ao processo, devendo a NOVACAP, por seu Departamento competente, acompanhar o andamento das obras, com vistas ao prazo de conclusão das mesmas, estabelecido no contrato de doação.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Joíro Gomes da Silva

Nº 10
Processo nº 3.113/66 anexo ao 53.753/70

Referência: SOCIEDADE CONCEPCIONISTA DO ENSINO solicita que o lote que lhe fôra doado seja transferido para a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL "MADRE CARMEM SALLÉS".

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Edilson Cid Varela
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Joíro Gomes da Silva

manifestando-se favoravelmente à transferência do lote CH-9, Trecho 01 - SHI-Sul, da Sociedade Concepcionista do Ensino para a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL "MADRE CARMEM SALLÉS", conservada a mesma destinação do terreno doado e ficando as despesas cartoriais à conta da cessionária.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Paulo da Fonseca Viana
- a) Edilson Cid Varela
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Joíro Gomes da Silva

A T A DA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 748a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, THOMPSON SCAFUTO e PAULO JANOT BORGES. Por unanimidade a Diretoria houve por bem autorizar o Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT a entrar em gozo de férias a partir de 25 do corrente. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor THOMPSON SCAFUTO: 1º) - Processo nº 75.876/70, em que KHALIL ABOUD ALI AHMAD - solicita transferência para seu nome do lote nº 83, Quadra 26, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a transferência do lote nº 83, Quadra 26, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Sra. Maria Flosina de Oliveira para o Sr. KHALIL ABOUD ALI AHMAD e a consequente lavratura da escritura, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 26 a 29". 2º) - Processo nº 21.180/65, onde JOSÉ FERNANDES DA SILVA - solicita transferência para seu nome, do lote nº 01 - Bloco 860, Setor 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 01, Bloco 860, Setor 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante, comprometido com o Senhor Osvaldo Batista para o Senhor JOSÉ FERNANDES DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45/50". 3º) - Processo nº 71.435/70, pelo qual JOÃO ALBUQUERQUE SILVA - solicita transferência para seu nome, do lote nº 79, Quadra 26, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 79, Quadra 26, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Sr. José Vieira de Lima para o Sr. JOÃO ALBUQUERQUE SILVA e a consequente lavratura da escritura, encaminhando-se à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 26 a 29". 4º) - Processo nº..... 64.902/70, onde ANTÔNIO HORÁCIO DE MELO - solicita transferência para seu nome do lote nº 08, Quadra Q.S. 09, Setor "E" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 08, Quadra Q.S. 09, Setor "E" da Cidade Satélite de Taguatinga comprometido com Jandira Marta Rodrigues Vasconcelos para Deusdeth Negreiros Reis e desta para ANTÔNIO HORÁCIO DE MELO e consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa devida sobre as transferências. Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 47 a 52". 5º) - Processo nº 70.491/70, onde - INOEL VENTURA - solicita transferência para seu nome do lote

NOVACAP
CONFERENCIAL
DIRETORIA

te nº 37, Quadra 08, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 37, Quadra 08, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Sr. João Bernardino de Lima para o Sr. IBO EL VENTURA e a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta de fls. 22 a 25". 6º) - Processo nº 74.511/70, em que FRANCISCO EDUARDO CORREIA LIMA - solicita transferência para seu nome do lote nº 26, Quadra QN-36, Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 26, Quadra QN-36, Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga comprometido com o Sr. Adil Furtado Rocha para o Sr. FRANCISCO EDUARDO CORREIA LIMA e consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. nºs: 71 a 76". 7º) - Processo nº 69.375/70, onde JOSÉ DE ABREU SOBRINHO - solicita transferência para seu nome do lote 38 - Quadra 38 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 38 - Quadra 38 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor José Gonçalves de Carvalho para o Senhor JOSÉ DE ABREU SOBRINHO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 29/32". 8º) - Processo nº 72.594/70, em que AFRONSO ALVES MONTEIRO - solicita transferência para seu nome, do lote 24 - Conjunto "F" - Quadra 13 da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 24 - Conjunto "F" - Quadra 13 - da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Sr. Horst Artur Gerhard Hoffmann para o Sr. Paulo Hanisch e deste para o Sr. AFRONSO ALVES MONTEIRO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45/48". 9º) - Processo nº 72.181/70, pelo qual FRANCISCO GARCIA VIGO - solicita transferência para seu nome, do lote 13 - Quadra QN-09 - Setor "B" Residencial na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 13 - Quadra QN-09, Setor "B" - Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Onofre Leite Pereira para o Sr. Joaquim Costa Ferreira e deste para o Sr. FRANCISCO GARCIA VIGO, e a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se as taxas de transferência devidas, encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 51/56". 10º) - Processo nº 74.510/70, onde ELISON BONATO VIEIRA - solicita transferência para seu nome, do lote nº 15 - Quadra QN-04 - Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, anui na transferência do lote nº 15 - Quadra QN-04 - Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor Waldemiro Modesto para o Senhor José Domingos Ribeiro e deste para o Senhor ELISON BONATO VIEIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 77/82". 11º) - Processo nº 75.052/70, versa sobre a transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Sra. Severina Maria da Conceição para a Sra. MARIA GOMES MONTEIRO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, anui na transferência do lote nº 27 - Quadra 10 Conjunto "A" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Senhora Severina Maria da Conceição para a Senhora MARIA GOMES MONTEIRO, e a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando o processo

à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 29/32". 12º) - Processo nº 75.870/70, referente a transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. João Pinheiro de Souza para a Sra. ZEDITH SOARES DA SILVA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote nº 13 - Quadra Q.N. 05 - Setor "D" - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. João Pinheiro de Souza para a Sra. ZEDITH SOARES DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva; 2º) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 35/40". 13º) - Processo nº 74.500/70, relativo a transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Dioliro da Silva Batista para o Sr. DORVAL LOUREIRO MATA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico; DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote 22-Q.QN-49 - Setor "A" Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Dioliro da Silva Batista para o DORVAL LOUREIRO MATA e consequente lavratura da escritura definitiva; 2º) - encaminhar o proc. à P.J. para "visto" na minuta de fls. 29/34". 14º) - Proc. 20.553/62, que cuida da transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Carlos Chavita de Souza para o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote 23-Q.QN. 13 - Setor "C" - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Carlos Chavita de Souza para o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva; 2º) - encaminhar o processo à P.J. para "visto" na minuta de fls. 35/40". 15º) - Proc. 74.516/70, que cuida da transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. NILTON RODRIGUES DOS SANTOS para o Sr. NEDIO LOUBACK. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, DECIDE: 1º) - anuir na transferência do lote 29-Q.QN.04 - Setor "C" - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. Nilton Rodrigues dos Santos, para o Sr. NEDIO LOUBACK, e consequente lavratura da escritura definitiva; 2º) - encaminhar o proc. à P.J. para "visto" na minuta de fls. 33/38". 16º) - Proc. 77.391/70, onde o DEPARTAMENTO ECONÔMICO - consulta sobre a taxa de transferência de lotes objeto de Cessão de Direitos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à alteração da cláusula 8a. dos contratos a serem assinados para o seguinte teor: "8a - O presente contrato poderá ser transferido ou cedido a terceiro, mediante consentimento escrito da "NOVACAP" e o pagamento, a esta, da taxa de 2% (dois por cento) sobre o valor do imóvel constante de tabela da NOVACAP, à época da transferência, a título de despesas de expediente". 17º) - Processo nº 73.502/62, onde o BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - solicita a efetivação da compra das projeções 5 e 8 da SQS - 116, 1 e 2 das SQS 310 e do lote nº 10, QL-4/12 - SHI - SUL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento do Departamento Econômico, RESOLVE: 1º) - Revogar as autorizações concedidas, para venda de áreas ao BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, constante do processo; 2º) - Autorizar a venda das projeções 5 e 8 da SQS 116, 1 e 2 da SQS 310 e lote nº 10, da QL 4/12 - SHI - Sul, ao BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a preço e condições vigentes". 18º) - Processo nº 76.212/70, em que DELVINA ARAGÃO SANTANA VILARINS, residente à Casa - nº 14, QI-5, Conjunto "L" da Cidade Satélite do Gama e EUERES HERES DOS SANTOS, residente à Casa 45, QE-5, Conjunto "C" da mesma Cidade Satélite - solicitam autorização para permutarem entre si suas residências. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a permuta pretendida, ocorrendo por conta dos interessados toda e qualquer despesa advinda da troca." 19º) - Processo nº 72.996/70, onde MARIA-

NA JOSÉ DA ROCHA, esposa do ex-servidor MARCEL LOURENÇO DA ROCHA - solicita a transferência para seu nome do imóvel - em que reside, situado à Quadra 30, Casa 41, Setor Oeste da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a transferência da ocupação do imóvel situado à Quadra 30, Casa 41, Setor Oeste da Cidade Satélite do Gama, para a Sra. MARIANA JOSÉ DA ROCHA". 20º) - Processo nº 48.432/70, pelo qual FRANCISCA DA COSTA MATOS - solicita a compra do lote nº 10, Bloco 625, Avenida Contorno da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 10, Bloco 625 da Avenida Contorno da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante a Sra. FRANCISCA DA COSTA MATOS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 56 a 63". 21º) - Processo nº 47.999/70, onde BARTOLOMEU DA SILVA - solicita a compra do lote nº 09, Bloco 1.025, avenida contorno da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote nº 09, Bloco 1.025, Avenida Contorno da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. BARTOLOMEU DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 37 a 44". 22º) - Processo nº 4.054/68, em que JOAQUIM ALVES DE LIMA - solicita a compra do lote nº 8, Bloco 945 da Avenida Contorno, Núcleo Bandeirante, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 08, Bloco 945 da Avenida Contorno da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. JOAQUIM ALVES DE LIMA pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa. 23º) - Processo nº 0.989/71, em que BRAULINA MENDES CARVALHO, residente no apartamento 102, Bloco "E" - da SQS - 408 e ALEIXO MENDES DE CARVALHO, residente no apartamento 301, do mesmo Bloco e Quadra - solicitam autorização para permutarem entre si suas residências. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, deferre o pedido formulado por BRAULINA MENDES CARVALHO e ALEIXO MENDES DE CARVALHO, observadas as normas vigentes, com a lavratura da Escritura de Compra e Venda dos imóveis - permutados em nome dos beneficiados". 24º) - Processo nº 71.037/70, onde RACHEL JOSÉ DE OLIVEIRA - solicita a elaboração da Minuta para Escritura Definitiva do lote nº.... 41, Quadra 23, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico de que trata-se de lote totalmente quitado e com o Contrato assinado, autoriza a formalização da venda do lote nº 41, Quadra 23, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama à RACHEL JOSÉ DE OLIVEIRA, menor impúbere, neste ato representada por seu pai EMBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 33 a 36". 25º) - Processo nº 70.612/69, DEPARTAMENTO ECONÔMICO - propõe re-ratificação da decisão nº 30, proferida na 728a. sessão da Diretoria, com referência à Cidade Satélite, onde o Sr. OSCAR IZAIAS AMORIM já possui um terreno residencial que constou - Planaltina ao invés de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, re-ratifica sua decisão nº 30, proferida na 728a. sessão, dando-lhe a seguinte redação: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o requerente já é compromissário comprador de um terreno em Sobradinho, indeferre o pedido de regularização do lote nº 08, Conjunto - "D", Quadra 01, Cidade Satélite de Planaltina, requerida - pelo Sr. OSCAR IZAIAS AMORIM, devendo aquele imóvel ser reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica, e, o solicitante ser transferido para o lote que lhe foi vendido, isto é, o de nº 13, Conjunto "C", Quadra 15 da Cidade Satélite de Sobradinho." 26º) - Diver-

esses processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAMATINGA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 75.866/70, ENI MARTINS FRANÇA - lote 17 - Q.QN - 36 - Setor "D" - Res. Proc. 74.493/70, CEZAR DE SOUZA FERREIRA - lote 37 - Q.QN - 24 - Setor "D" - Res. Proc. 74.502/70, EXPEDITO LINO FERREIRA - lote 15 - Q.QN - 21 - Setor "D" - Res. Proc. 74.496/70, AGESOR JOSÉ DE SOUZA - lote 24 - Q.QN-24 - Setor "D" - Res. Proc. 32.560/62, ROQUE FRANCISCO FERREIRA - lote 40 - Q.QN - 38 - Setor "D" - Res. Proc. 74.494/70, MARIA NUBIA BONIFÁCIO - lote 30 - Q.QN - 19 - Setor "D" - Res. Proc. 45.839/62, JOSÉ ACÁCIO - MARCELINO - lote 26 - Q.QN - 03 - Setor "E" - Res. Proc. 76.604/70, OSWALDO DE SOUZA DIAS - lote 38 - Q.QN - 03 - Setor "E" - Res. Proc. 75.865/70, GERALDO FERREIRA CRUZ - lote 34 - Q.QN - 30 - Setor "D" - Res. Proc. 33.600/61, VIRGILINA MONTEIRO MACEDO - lote 02 - Q.QN - 54 - Setor "D" - Res. Proc. 42.849/62, JOSÉ AURI PAIVA - lote 34 - Q.QN - 39 - Setor "D" - Res. Proc. 76.603/70, JOÃO RODRIGUES DA TRINDADE - lote 31 - Q.QN - 39 - Setor "D" - Res. Proc. 19.156/62, FRANCISCO ALVES DA SILVA - lote 18 - QN-30 - Setor "D" - Res. Proc. 01.683/63, CORNELIO DE LIMA - lote 28 - Q.QN - 04 - Setor "E" - Res. Proc. 26.781/62, GIUSEPPE GAVIANO - lote 13 - Q.QN-19 - Setor "D" - Res. Proc. 74.497/70, ANTONIA CHAVES DE SOUZA ARAÚJO - lote 20 - Q.QN-22 - Setor "D" - Res. Proc. 76.605/70, GERALDO OLIVÉ FILHO - lote 02 - Q.QN - 33 - Setor "G" - Res. 279) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 71.781/70, AMALIA CARVALHO RIBEIRO - lote 17 - Q.08 - Conj. "D" - Res. Proc. 69.580/70, FERNANDES SOARES DE SOUZA - lote 06 - Q.12 - Conj. "A" - Res. Proc. 72.855/70, MARIA DOS PRAZERES SOUZA DA SILVA - lote 29 - Q.13 - Conj. "B" - Res. Proc. 72.896/70, MARIA APARECIDA PINHEIRO LOPE - lote 61 - Q.-13 - Conj. "G" - Res. 289) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 74.977/70, DIOGO RODRIGUES BORGES - lote 07 - Bloco 1120 - Setor 2a. Av. Res. Proc. 74.974/70, FIRMINO MOREIRA DA SILVA - lote 06 - Bloco 1100 - 2a. Av. Res. Proc. 75.884/70, ARTUR DIAS LOPES - lote 09 - Bloco 840 - 2a. Av. Res. Proc. 74.973/70, JOÃO BATISTA DE CARVALHO - lote 02 - Bloco 1100 - 8a. Av. Resid. Proc. 75.883/70, PRIMA MANDOTTI CAVALHEIRO - lote 01 - Bloco 960 - Setor 2a. Av. Res. 299) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 71.476/70, GERALDO FERREIRA DA COSTA - lote 02 - Q.04 - Conj. "I" - Setor Sul Res. Proc. 71.627/70 - ELVIRA SANTOS DE OLIVEIRA - lote 06 - Q.08 - Conj. "C" - Setor Sul Res. Proc. 75.003/70, RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS -

lote 22 - Q.11 - Conj. "I" Setor Sul Res. Proc. 75.077/70, RÔSÁLIA AVELINO DOS SANTOS - lote 18 - Q.08 - Conj. "B" Setor Sul Res. Proc. 71.488/70, JOÃO MARQUES BARBOSA - lote 09 - Q.09 - Conj. "E" - Setor Sul Res. Proc. 71.585/70, ARLINDO RODRIGUES DA COSTA - lote 03 - Q.05 - Conj. "F" - Setor Sul Residencial. Proc. 70.212/70 - BENEDITO MARTINS RODRIGUES - lote 07 - Q.04 - Conjunto "F" Setor Sul Residencial. Proc. 75.075/70 - JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - lote 10 - Q.09 - Conjunto "A" Setor Sul Residencial. Processo 74.968/70 - FRANCISCO CHAGAS DE ARAÚJO MOURA - lote 65 - Q.25 - Setor Leste Residencial. Proc. 75.074/70 - JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO - lote 34 - Q.23 - Setor Oeste Residencial. Proc. 74.978/70 - JESSÉ SOUZA SILVA - lote 68 - Q.32 Setor Oeste Residencial. Proc. 75.076/70 - JOANA DUARTE BEZERRA - lote 14 - Q.20 - Setor Oeste Residencial. Processo 75.878/70 - AFONSO GUILHERME DOS SANTOS - lote 92 - Q.23 - Setor Leste Residencial. Proc. 70.746/70 - FRANCISCO DA CONCEIÇÃO - lote 13 - Q.23 Setor Oeste Residencial. Proc. 72.629/70 - MARIA DO CARMO SILVA - lote 98 - Q.16 - Setor Oeste Residencial. Proc. 71.203/70 - IVANILDE RODRIGUES DE SOUZA - lote 26 - Q.19 Setor Oeste Residencial. Processo 71.489/70 - ANTÔNIO TELMEIRA DA SILVA - lote 74 - Q.11 Setor Oeste Residencial. Proc. 71.664/70 - ANA MARIA URZEDA DE SOUZA - lote 40 - Q.11 Setor Oeste Residencial. Proc. 75.056/70 - FRANCISCO LUIZ DA SILVA - lote 39 - Q.28 Setor Oeste Residencial. Proc. 44.879/69 - MARIA DA GLÓRIA IGNÁCIA DE SOUZA - lote 33 - Q.12 Setor Oeste Residencial. Proc. 75.057/70 - MANOEL SOTERO DA CUNHA - lote 59 - Q.01 - Setor Leste Residencial. Proc. 75.877/70 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - lote 101 - Q.02 - Setor Oeste Residencial. Proc. 71.490/70 - SEBASTIÃO FIGUEIRA SANTANA - lote 14 - Q.01 Setor Leste Residencial. Proc. 40.233/69 - MANOEL FERREIRA SUHETT - lote 62 - Q.38 - Setor Leste Residencial. Proc. 72.198/70 - MOZART EDUARDO - lote 12 - Q.20 - Setor Leste Residencial. Proc. 72.940/70 - ALIRIO SOUZA - lote 55 - Q.05 - Setor Leste Residencial. Proc. 75.061/70 - JOSÉ ROSA - lote 29 - Q.25 - Setor Oeste Residencial. Proc. 70.743/70 - EDITE DE OLIVEIRA GONÇALVES - lote 57 - Q.24 - Setor Leste Residencial. Proc. 71.288/70 - DOMINGOS DE ARAÚJO FERREIRA - lote 80 - Q.28 - Setor Leste Residencial. Proc. 74.981/70 - MANOEL NUNES SOBRINHO - lote 69 - Q.15 - Setor Oeste Residencial. Proc. 74.979/70 - MARIA JOSÉ DA COSTA - lote 41 - Q.15 - Setor Leste Residencial. Proc. 75.879/70 - JOSÉ DO NASCIMENTO CARDOSO - lote 55 - Q.12 - Setor Oeste Residencial. Proc. 47.277/68 - EVERALDINO GUILHERMINE DO NASCIMENTO - lote 24 - Q.05 - Setor Oeste Residencial. Processo 75.064/70 - MODESTO MOREIRA DA SILVA - lote 49 - Q.02 Setor Oeste Residencial. Proc. 70.255/70 - RAIMUNDO BENTO - lote 90 - Q.04 - Setor Oeste Residencial. Proc. 74.994/70 - ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA - lote 97 - Q.07 - Setor Oeste Residencial. Proc. 75.880/70 - ALI ABOU IBRAHIM - lote 57 - Q.07 - Setor Leste Residencial. Proc. 48.246/68 - ELÍPIA FERREIRA DA SILVA - lote 77 - Q.09 - Setor Oeste Residencial. Proc. 75.062/70 - JOAQUIM ALVES DOS SANTOS - lote 20 - Q.10 - Conj. "A" Setor Sul Residencial. Proc. 74.980/70 - MARIO ALVES DE SOUZA - lote 29 - Q.29 - Setor Leste Residencial. Proc. 70.233/70 - AGNELLO CAMPOS - lote 63 - Q.08 - Setor Oeste Residencial. Proc. 71.968/70 - JOSÉ SALVIANO DE FREITAS - lote 24 - Q.28 - Setor Leste Residencial. Proc. 72.012/70 - JÚLIO HIGINO - lote 14 - Q.08 Conj. "D" Setor Sul Residencial. Proc. 72.791/70 - JOAQUIM FIRMINO DE SOUZA - lote 14 - Q.09 Conj. "I" - Setor Sul Residencial. Proc. 72.939/70 - JOSÉ CAETANO DA SILVA - lote 57 - Q.10 - Setor Oeste Residencial. Proc. 75.060/70 - MIGUEL TIBURCIO DA COSTA - lote 04 - Q.07 Conj. "G" Setor Sul Residencial. Proc. 71.896/70 - JOSÉ CAMPELO DA SILVA - lote 53 - Q.39 - Setor Leste Residencial. Proc. 73.043/70 - PEDRO MIGUEL DE SOUZA - lote 35 - Q.04 - Setor Oeste Res. Proc. 72.792/70, PEDRO FRANCISCO PINHEIRO - lote 17 - Q.40 - Setor Leste Res. Proc. 72.022/70, RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA - lote 66 - Q.20 - Setor Oeste Res. Proc. 60.907/70, PEDRO LOPES DA SILVA - lote 26 - Q.03 - Setor Leste Res. Proc. 72.055/70, ANTÔNIO FERREIRA ALVES FILHO - lote 70 - Q.42 - Setor Leste Res. Proc. 72.119/70, DIVINO JOSÉ DE SOUZA -

lote 94 - Q.05 - Setor Oeste Res. Proc. 72.684/70, RAIMUNDO ALVES DA SILVA - lote 70 - Q.26 - Setor Leste Res. Proc. 72.355/70, FRANCISCO MARQUES DE SOUZA - lote 13 - Q.06 - Conj. "F" - Setor Sul Res. Proc. 77.498/70, JOSÉ CÍCERO DE NEVES - lote 17 - Q.22 - Setor Oeste Res. Proc. 76.757/70, JOSÉ MARIA NEVES - lote 03 - Q.04 - Conj. "C" - Setor Sul Res. Proc. 77.518/70, BENTO ALVES PIMENTA - lote 10 - Q.08 - Conj. "H" - Setor Sul Res. Proc. 74.993/70, FRANCISCO SOTERO DA CUNHA - lote 107 - Q.3 - Setor Leste Res. Proc. 75.875/70, RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA - lote 73 - Q.28 - Setor Oeste Res. Proc. 72.008/70, BENEDITO CARDOSO DA MOTA - lote 43 - Q.20 - Setor Leste Res. Proc. 74.967/70, JOÃO DA MACKNO MOURA - lote 12 - Q.08 - Setor Oeste Res. Proc. 71.999/70, SEBASTIANA BAZILIA DE JESUS - lote 02 - Q.04 - Conj. "E" - Setor Sul Res. Proc. 71.336/70, HELENA ASSEQUE DOS REIS - lote 07 - Q.04 - Conj. "J" - Setor Sul Res. Proc. 71.491/70, FELÍCIO CARLOS BEZERRA - lote 88 - Q.22 - Setor Oeste Res. Proc. 70.218/70, HILDEBRANDO LACERDA MOREIRA - lote 14 - Q.38 - Setor Leste Res. Proc. 75.054/70, ROSARIA MARIA DE LIMA - lote 01 - Q.08 - Conj. "I" - Setor Sul Res. Proc. 71.478/70, MERCÊS DA SILVA CRUZ - lote 01 - Q.24 - Setor Leste Res. Proc. 74.971/70, JUVENAL FRANCISCO BARBOSA - lote 82 - Q.38 - Setor Leste Res. Proc. 74.970/70, JOSÉ HENRIQUE FONSECA - lote 95 - Q.22 - Setor Oeste Res. Proc. 70.230/70, SEVERINO JUVENAL DE MELO - lote 06 - Q.10 - Setor Oeste Res. Proc. 74.972/70, JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS - lote 39 - Q.11 - Setor Oeste Res. Proc. 71.884/70, JOAQUIM ANTÔNIO DE ANDRADE - lote 04 - Q.04 - Conj. "A" - Setor Sul Res. Proc. 69.963/70, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA - lote 33 - Q.14 - Setor Oeste Res. Proc. 71.996/70, PAULINO LOURENÇO DA SILVA - lote 60 - Q.24 - Setor Oeste Res. Proc. 76.615/70, HUMBERTO OLIVEIRA - lote 13 - Q.02 - Conj. "A" - Setor Sul Res. Relatado pelo Senhor Diretor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT: 309) - Processo nº 1.661/71, em que a Assessoria de Racionalização e Produtividade - ARP - apresenta minuta de Instrução, referente a pagamento título de diferença pessoal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as razões evidenciadas nos diversos considerandos que presidem ao texto da MINUTA DE INSTRUÇÃO e levando ainda em consideração o interesse da Administração, aprova a Minuta, nos exatos termos em que foi proposta pela ARP". 319) - Processo nº 66.034/69, referente a SEGURO CONTRA INCÊNDIO - Brasília Palace Hotel e Outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o Instituto de Resseguros do Brasil - IRB - já promoveu o sorteio da Companhia líder, que deverá segurar os bens de propriedade da Empresa, conforme se verifica da Ata de fls. 180, pelo prazo de 2 (dois) anos, e levando em consideração o interesse da Administração no resguardo do seu patrimônio, bem como o disposto na legislação vigente, resolve: 1º) - realizar o Seguro contra Incêndio dos bens de propriedade da Companhia, relacionados no Anexo I, com os respectivos valores, até que se promova uma completa e total avaliação dos imóveis e do seu conteúdo, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da emissão da Apólice de Seguro, com a Companhia de Seguros Sul América Terrestres Marítimas e Acidentes; 2º) - determinar ao Departamento Econômico, através dos seus órgãos próprios, as seguintes providências: a) - tomar todas as medidas necessárias, diretamente ou através da Procuradoria Jurídica, para que os arrendatários de imóveis da Empresa, com o Seguro contra Incêndio já vencido, promova a imediata renovação, conforme relação constante do Anexo II, bem como de todos os demais que não tenham constado da mesma; b) - fiscalizar, rigorosamente, todos os contratos de arrendamento predial ou congêneres, tomando ou propondo todas as medidas que se fizerem necessárias para o resguardo de quaisquer riscos com referência ao patrimônio da Empresa; c) - estabelecer rigorosa fiscalização de todos os próprios da Companhia, para evitar qualquer ocupação irregular, tomando ou propondo todas as medidas que se fizerem necessárias ou recomendáveis; d) - atualizar e manter atualizado o cadastro e registro do patrimônio imobiliário da Companhia, conforme atribuição regimental já estabelecida; 3º) - determi

nas no Departamento de Administração, com toda a urgência, a realização ou atualização dos cadastros e registros da Divisão do Material, para que se evite problemas como este da Avaliação e levantamento do conteúdo de cada imóvel da Companhia, para a realização de seguro contra incêndio, com dados incompletos ou desatualizados; 4º) - determinar à Procuradoria Jurídica as seguintes providências: a) - que reunidas todos os contratos de arrendamento predial ou congêneres, que não estejam obrigados à realização de seguro contra incêndio, para que torne obrigatória tal condição, através de aditivo contratual; b) - que seja incluído em todos os contratos de arrendamento predial ou congêneres, que venham a ser firmados pela NOVACAP, cláusula obrigatória de seguro contra incêndio, sob a responsabilidade do arrendatário, em nome da NOVACAP; e) - que seja informada à Diretoria, com toda a urgência, sobre as providências que foram tomadas administrativamente ou judicialmente, com relação aos imóveis relacionados no Anexo III, bem como a posição em que as mesmas se encontram atualmente. 5º) - designar uma Comissão, presidida por um Engenheiro, para realizar uma completa e total avaliação de todos os imóveis da Companhia, bem como do respectivo conteúdo, para efeito de possível correção do valor do seguro que será realizado e para servir de cadastro e registro base para órgãos interessados da Companhia". 32º) - Processo nº 77.650/70, relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 128/70-CPU-2 para construção total das fundações e estrutura das cabines de TV, situadas na Torre de Televisão, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 128/70-CPU-2 e autoriza e contratação com a firma CONSTRUTORA E INCORPORADORA MISA LIMITADA, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, das fundações e estrutura das cabines de TV, situadas na Torre de Televisão, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$391.910,00 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e dez cruzeiros) e prazo fixado em 20.03.71, na forma do capítulo VIII do edital, ficando o referido edital como parte integrante do contrato". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MAURICIO DUTRA DE MORAES, Secretário substituto, lavrei e apresento esta que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BIVENCOURT

THOMPSON SCAFUTO

PAULO JANOT BORGES

(01)

C Ó P I A

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº 74ª, realizada em: 25.01.71

Processo nº: 77 523/70

Referência: MARIANO SARAIVA DAMASCENO - solicita transferência para seu nome, do lote 76 - Quadra 40 - Setor Leste Residencial da Cidade satélite de Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 76 - Quadra 40 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite de Gama, comprometido com o Sr. Paulo Afonso dos Santos para o Senhor MARIANO SARAIVA DAMASCENO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 25/28.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto.
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(2)

Processo nº 26.223/65

Referência: IACÍDIO RAMOS DE SOUZA - solicita transferência para seu nome, do lote nº 23, Quadra QN-3, Setor "B", da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo

com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 23 - Quadra QN-03, Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga, para o Sr. IACÍDIO RAMOS DE SOUZA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 51 a 56.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

THOMPSON SCAFUTO

PAULO DARCY PALHAS

PAULO JANOT BORGES

(03)

Processo nº: 77 817/70

Referência: MARIA APARECIDA FERREIRA - solicita transferência para seu nome, do lote 14 - Quadra QN-46 - Setor "D" da Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 14 - Quadra QN-46 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor Francisco Lopes de Oliveira para a Senhora MARIA APARECIDA FERREIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 37/42.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto.
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(04)

Processo nº: 76 758/70

Referência: LUIZ ALVES DE SOUZA - solicita transferência para seu nome, do lote nº 55, Quadra 21, Setor Oeste Residencial da cidade satélite - do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 55, Quadra 21, Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama, comprometido com o Sr. Gonzalo Rodrigues de Freitas para o Sr. LUIZ ALVES DE SOUZA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 28 e 31.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janot Borges.

(05)

Processo nº: 55 006/70

Referência: DALVA GONÇALVES PEREIRA Z Aidan - solicita transferência para seu nome, do lote 55 - Quadra 06 - Conjunto "B" da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 55 - Quadra 06 - Conjunto "B" da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Sr. Adão Manoel do Nascimento para a Senhora DALVA GONÇALVES PEREIRA Z Aidan, com a consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 32/35.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto.
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

IMANHÁ URBANIZADO

(06)

Processo nº: 75 886/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, comprometido com o Sr. Vicente Pereira de Andrade para o Senhor ROMEU RIBAS DE OLIVEIRA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Chefe do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 85 - Bloco 846 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite de Núcleo Bandeirante, comprometido com o Senhor Vicente Pereira de Andrade para o Senhor ROMEU RIBAS DE OLIVEIRA, e a

consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 36 a 44.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(07)

Processo nº: 74 512/70

Referência: FLORENCIO GOMES DE OLIVEIRA - solicita a transferência para seu nome, do lote nº 01, Quadra QN-15, Setor "C", da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Chefe do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 01, Quadra QN-15, Setor "C" da cidade satélite de Taguatinga, para o Sr. FLORENCIO GOMES DE OLIVEIRA, uma vez que a taxa de transferência já foi recolhida, lavrando-se a Escritura Definitiva e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 62 a 67.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto.
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(08)

Processo nº: 47 080/62

Referência: OTÁVIO MONTEIRO - solicita transferência para seu nome, do lote nº 31, Quadra QN-09, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Chefe do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 31, Quadra QN-09, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga, comprometido com a Sra. Caliméria Aires do Couto para o Sr. OTÁVIO MONTEIRO, com a consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 43 e 48.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(09)

Processo nº: 73 484/70

Referência: JOSÉ BRAZILIANO DE ARAÚJO - solicita transferência para seu nome, do lote 07 - Quadra 15 - Conjunto "C" Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 07 - Quadra 15 - Conjunto "C" Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com a Senhora Doralice Francisca da Conceição para o Senhor JOSÉ BRAZILIANO DE ARAÚJO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 32/35.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janot Borges.

(10)

Processo nº: 69 830/70

Referência: MANOEL ELESBRÃO BEZERRA - solicita transferência para seu nome, do lote 74 - Quadra 39 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite de Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Chefe do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 74 - Quadra 39 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite de Gama, comprometido com o Senhor Francisco Regis de Aguiar para o Senhor MANOEL ELESBRÃO BEZERRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva e encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 26/29.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto.
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janot Borges.

(11)

Processo nº: 31 600/62

Referência : LÁZARO CARLOS FERREIRA - solicita transferência para seu nome, do lote 22 - Quadra QN - 37 - Setor "D", em Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 22 - Quadra QN-37 - Setor "D" da Cidade Satélite de Taguatinga, com promessa com a Sra. Luciria da Silva Emília para o Senhor LÁZARO CARLOS FERREIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 44/49.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(12)

Processo nº: 75 868/70

Referência : CLÁUDIO ALVES MARTINS - solicita transferência para seu nome, do lote 26 - Quadra QN-13 Setor "C" de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 26 - Quadra QN-13 - Setor "C" da Cidade Satélite de Taguatinga, com promessa com a Sra. Teresinha de Jesus para a Senhora Sabotia na Bernardina do Couto e desta para o Senhor CLÁUDIO ALVES MARTINS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 40/45.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto.
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(13)

Processo nº: 74 975/70

Referência : ZEFERINO AMERICANO DE FARIA - solicita transferência para seu nome, do lote nº 11, Bloco 1 640, Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 11 - Bloco 1 640, Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, para o Senhor ZEFERINO AMERICANO DE FARIA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 38/43.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto.
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(14)

Processo nº: 74 991/70

Referência : HÉLIO DE ALMEIDA - solicita transferência para seu nome, do lote 08 - Bloco 1 600 - Setor 3a. Av. Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 08 - Bloco 1 600 - Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, comprometido com o Sr. Florentino Rodrigues de Souza para o Senhor HÉLIO DE ALMEIDA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa devida sobre a transferência, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para o "visto na minuta" de fls. 38/43.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto.
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(15)

Processo nº: 42 938/62

Referência : YOSHIFURO MIURA e TAKAE YAMAMOTO - solicitam transferência para seu nome, do lote nº 04, Quadra QN-10, Setor "E" da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 04 - Quadra QN-10, Setor "E" da cidade satélite de Taguatinga, comprometido com a Sra. Maria Namré Gomes de Aquino, para a Sra. Osvaldina Cunha Raposo e desta para o Sr. YOSHIFURO MIURA e Sra. TAKAE YAMAMOTO e consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 52/57.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(16)

Processo nº 77.809/70

Referência: RUTH CALASANS DA SILVA COSTA - solicita transferência para seu nome, do lote nº 30, Quadra 32, Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a transferência do lote nº 30, Quadra 32, Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama, comprometido com o Sr. João de Oliveira Melo, para a Sra. RUTH CALASANS DA SILVA COSTA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor, e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES.

(17)

Processo nº 12.766/63

Referência: MAURÍLIO SILVA - solicita transferência para seu nome, do lote nº 14, Quadra QN-15, Setor "C" da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 14, Quadra QN-15, Setor "C" da cidade satélite de Taguatinga, para o Sr. MAURÍLIO SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta de fls. 38 a 43.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

(18)

Processo nº: 77 533/70 e 79 545/70

Referência : Re-ratificação das decisões preferidas nas 747a. e 633a. sessões, respectivamente, da Diretoria e Conselho de Administração, com referência ao Aditamento ao Contrato nº 485/69, assinado com a Sra CHRISTIANI-NIELSEN ENGBE. E CONSTRUTORES S/A.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo,

RESOLVE:

- 1) - Ratificar a alínea "b" do item 1, da decisão nº 61, preferida em sua 747a. sessão, de 11-01-71, que passa a ter a seguinte redação:

"suplementar seu valor em Cr\$ 680 000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros), já incluídas as taxas de administração sobre o valor dos serviços".

2) - Ratificar os demais itens da referida decisão.

Encaminhar o assunto à consideração do egregio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(19)

Processo nº 76.759/70

Referência : JOSIAS JOSÉ DE SOUZA - solicita transferência para seu nome do lote nº 74, Quadra 01, Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 74, Quadra 01, Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama, comprometido com o Sr. José Azevedo de Souza para o Sr. JOSIAS JOSÉ DE SOUZA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 24 a 27.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES.

(20)

Processo nº 13.128/65

Referência: HAMILTON DA FONSECA - solicita transferência para seu nome, do lote nº 40, Quadra 15, Conjunto "A" da cidade satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 40, Quadra 15, Conjunto "A" da cidade satélite de Sobradinho, comprometido com o Sr. Rafael Neves Pereira para o Sr. HAMILTON DA FONSECA e consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa sobre a transferência devida, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 47/50.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES.

(21)

Processo : 72.874/70

Referência: HELFIDO BRAGA DE QUEIROZ - solicita transferência para seu nome, do lote nº 20, Quadra QSD-27, da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 20, Quadra QSD-27 da cidade satélite de Taguatinga, comprometido com a Sra. Marta Gonçalves de Amorim para a Sra. Luíza França da Silva e desta para o Senhor HELFIDO BRAGA DE QUEIROZ, com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se as taxas de transferências em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 44 a 49.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES.

(22)
Processo nº: 77 804/70
Referência: GENYLL PEREIRA DE ALMEIDA - solicita transferência para seu nome, do lote 90 - Quadra 13, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite de Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 90 - Quadra 13 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite de Gama, compreendido com a Sr. Málio Espinola para o Sr. GENYLL PEREIRA DE ALMEIDA, o consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa sobre a transferência devida.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto.
a) - Paulo Janet Borges
a) - Paulo Darcy Falhas.

(23)
Processo nº: 77 813/70
Referência: LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS - solicita transferência para seu nome, do lote nº 25, Quadra QN-12, Setor "E", da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 25 - Quadra QN-12, Setor "E" da Cidade Satélite de Taguatinga, compreendido com o Sr. Vicente de Paula Costa para o Sr. LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS, com a consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 27/32.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto.
a) - Paulo Janet Borges
a) - Paulo Darcy Falhas.

(24)
Processo nº: 74 985/70
Referência: SILVIO CUPERTINO TEIXEIRA - solicita transferência para seu nome, do lote 05 - Bloco 880 - Setor 2a. Av. Residencial do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 05 - Bloco 880 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, compreendido com o Sr. Koichi Matsumoto para o Senhor SILVIO CUPERTINO TEIXEIRA, com a consequente lavratura da escritura, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34/39.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto.
a) - Paulo Janet Borges
a) - Paulo Darcy Falhas.

(25)
Processo nº: 72 178/70
Referência: COMERCIAL DE COUROS PAULISTA LTDA. - solicita transferência para seu nome, do lote nº 19, Quadra QS-01, Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 19 - QS-01, Setor "B" da cidade satélite de Taguatinga, compreendido com a Sr. Paulo Gomes de Lima, para o Sr. José Carlos Lima e deste para a firma COMERCIAL DE COUROS PAULISTA LTDA., com a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se as taxas de transferência em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 39/44.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto.
a) - Paulo Janet Borges
a) - Paulo Darcy Falhas.

(26)
Processo nº: 77 811/70
Referência: SHELILLA VELOSO DE CARVALHO e Outros - solicitam a transferência para os seus nomes, do lote 18 - Quadra 09 - Conj. "I" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite de Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 18 - Quadra 09 - Conj. "I" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite de Gama, compreendido com a Sra. Maria Assunção de Carvalho Veloso, para as menores impúberes SHELILLA VELOSO DE CARVALHO, SÁFIA VELOSO DE CARVALHO e SHELLEY VELOSO DE CARVALHO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa sobre a transferência devida.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto.
a) - Paulo Darcy Falhas
a) - Paulo Janet Borges.

(27)
Processo nº: 42 262/62
Referência: MARIE COSYN COSTERUS - solicita a regularização de lote na Ass Norte, alegando sua qualidade de ex-proprietária do lote no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, autoriza a venda do lote nº 2, Bloco 4, Quadra 706 - SHCG-Norte (atual nomenclatura), à Sra. MARIE COSYN COSTERUS, pelo preço e condições da Resolução 42/62, condicionada, no entanto, a formalização da venda, à demolição do barraco de madeira existente no local.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto.
a) - Paulo Janet Borges
a) - Paulo Darcy Falhas.

(28)
Processo nº 50.754/70
Referência: MARÍLIO NACIEL RODRIGUES - solicita a compra do lote nº 11, Bloco 905, da Avenida Contorno da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos e o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 11, Bloco 905, da Avenida Contorno da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor MARÍLIO NACIEL RODRIGUES, ao preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta de fls. 57 a 60.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY FALHAS
PAULO JANOT BORGES

(29)
Processo nº 47.975/70
Referência: KEPERINO MARTINS JORGE - solicita a compra do lote nº 5, Bloco 360, Setor 2a. Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 5, Bloco 360, Setor 2a. Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. KEPERINO MARTINS JORGE, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta de fls. 38 a 45.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY FALHAS
PAULO JANOT BORGES

(30)
Processo nº 34.102/69
Referência: NICHAIL ELIAS MAIN & FILHOS LTDA. - solicita a regularização da venda dos lotes 35 e 36 - Quadra QI-03-Setor Industrial de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, e tendo em vista trata-se de lotes totalmente pagos e com o contrato assinado, autoriza a formalização da venda dos lotes nºs: 35 e 36 - Quadra QI-03 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma NICHAIL ELIAS MAIN & FILHOS LTDA., encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para visar a minuta de fls... 83/88.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO.
PAULO DARCY FALHAS
PAULO JANOT BORGES

(31)
Processo nº 21.337/68.
Referência: MARIA DE LOURDES GUIMARÃES - solicita e minuta para lavratura da escritura definitiva do lote 08 - Quadra QI 1/25, SHI/Sul.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a expedição da minuta para lavratura da escritura definitiva do lote nº 08 - Quadra QI-1/25, SHI/Sul, em nome da Senhora MARIA DE LOURDES GUIMARÃES, que em solteira se assina Maria de Lourdes Pavila.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY FALHAS
PAULO JANOT BORGES

(32)
Processo nº: 40 045/67
Referência: JOSÉ RIBEIRO COSTA - solicita a compra do lote nº 03, Bloco 1.300, 2a. Avenida Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 03, Bloco 1.300, 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. JOSÉ RIBEIRO COSTA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto.
a) - Paulo Darcy Falhas
a) - Paulo Janet Borges.

(33)
Processo nº: 29 454/65
Referência: ARISTEU GONÇALVES PIRES - solicita autorização para formalizar a transação do lote nº 12, Bloco 5, tipo EC-1, Quadra 705/706 - Norte, alegando aceitar os preços e condições atuais.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 12 - Bloco 5, Tipo EC-1, Quadra 705/706-Norte, autorizada ao Sr. Geraldo Corrêa da Silva para o Sr. João Albino Sobrinho e deste para o Sr. ARISTEU GONÇALVES PIRES, a preço e condições atuais, ou seja, de acordo com a Resolução 70/70, cobrando-se as taxas de transferência devidas.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto.
a) - Paulo Darcy Falhas
a) - Paulo Janet Borges.

(34)
Processo nº: 935/60
Referência: Departamento Econômico - solicita apreciação quanto ao arrendamento de lote rural em área não desapropriada, feita ao Sr. METON BORGES CADELHA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o que consta dos autos e parecer da Procuradoria Jurídica anula o contrato assinado com o Sr. METON BORGES CADELHA, já que a área arrendada não pertence à NOVACAP.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Thompson Scafuto.
a) - Paulo Darcy Falhas
a) - Paulo Janet Borges.

(35)
Processo nº: 42 206/62
Referência: Regularização de Cessão de Direitos dos lotes nºs 15 e 17, Bloco 7, Tipo EC-2A, Quadra 709/710, SCLR-Norte, cuja venda foi autorizada pela Diretoria, em sua 742a. sessão à Sra. ISALTINA MARIA DA CONCEIÇÃO:

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos,

- RESOLVE:
a) - Cancelar anulação na transferência dos lotes nºs 15 e 17, Bloco 07, Tipo EC-2A, Quadra 709/710, SCLR-Norte, autorizados à ISALTINA MARIA DA CONCEIÇÃO para MOON KYU PAIK;

b) - Conceder anuidade na transferência do lote nº 17, Bloco 07, Tipo EC-2A, Quadra 709/710, SCLR-Norte, codido ao Sr. Moon Kyu Paik, para o Sr. YONG BUM CHOI;

c) - Indeferir os pedidos de descontos feitos por MOON KYU PAIK e YONG BUM CHOI, uma vez que os mesmos já foram beneficiados com os direitos conferidos à Sra. ISALTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, quando recebeu os imóveis ao preço da Resolução nº 42/65, pois a importância é insignificante face ao valor atual dos mesmos.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janet Borges.

(36)
Processo nº: 76 609/70

Referência : EROTILDES MATTOS GAMA - apresenta o Alvará de Suprimento e Consentimento (Fl. 44) e requer a expedição da minuta da Escritura Definitiva do lote nº 05, Quadra QN-5, Setor "C" da cidade satélite de Taguatinga, em nome de seus filhos menores.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 05, Quadra QN-5, Setor "C" da cidade satélite de Taguatinga, compreendido com a Sra. EROTILDES MATTOS GAMA para os menores MARIA DE LELIS GAMA, VILMA GAMA, CLOVIS ROCHA GAMA FILHO e IUACI GAMA, representados por sua mãe, Sra. EROTILDES MATTOS GAMA, com a consequente lavratura da escritura, cobrando-se a taxa de transferência devida.

Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34 a 39.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janet Borges.

(37)
Processo nº: 29 472/65

Referência : Chefia da D. C. R. (fls. 58) informa que entrando em contato com a Sra. HELENA RODRIGUES DE FREITAS, para dar cumprimento à Ordem de Serviço de fls. 57, referente à mão de obra para construção de um barraco, autorizado pela Diretoria em sua 719ª sessão, foi informado pela interessada que não tinha condições financeiras para comprar o material necessário.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, revoga a autorização de mão de obra para construção de um barraco destinado à Sra. HELENA RODRIGUES DE FREITAS, - concedida pela Diretoria em sua 719ª sessão.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janet Borges.

Nº 38
Processo nº 77.646/70

Referência: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - solicita a compra dos lotes nºs. 1, 3, 9, 11, 15 e 17 - QI - 3/14, SHI-Sul.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à venda dos lotes nºs. 1, 3, 9, 11, 13 e 15, da QI-3/14 - SHI-Sul, ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo preço e condições vigentes, condicionando, entretanto, sua concretização, à construção nos referidos lotes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO-

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Thompson Scafuto
- a) Paulo Janet Borges
- a) Paulo Darcy Palhas

(39)
Processo nº: 66 966/69

Referência : GUILHERME TERMENON SOLIS - cessionário arrendatário do lote 07 do Núcleo Enrol de Taguatinga, apresenta expedição, solicitando a cobrança conforme Cláusula Terceira do instrumento de cessão de direitos.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, indefere o pedido do Senhor GUILHERME TERMENON SOLIS, devendo o mesmo ser compelido a colocar em dia seus débitos, se for o caso, sob pena de ter o contrato rescindido nos termos do parágrafo 3º da condição 8ª, do referido instrumento.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(40)
Processo nº: 76 617/70

Referência : COMIL - COMERCIAL E IMPORTADORA DE FRUTAS LTDA. - solicita a elaboração da minuta para Escritura Definitiva dos lotes 07 e 08, Quadra CS-8, Setor "B" da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda dos lotes nºs 7 e 8, Quadra C.S. -8, Setor "B" da cidade satélite de Taguatinga, à firma COMIL - COMERCIAL E IMPORTADORA DE FRUTAS LTDA., encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 78 a 83.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janet Borges.

(41)
Processo nº: 79 232/70

Referência : ANTONIO FELIX DE SOUZA PERILO - solicita a elaboração da Minuta para Escritura Definitiva do lote 61, Quadra 08, Conjunto "D" da cidade satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 61, Quadra 08, Conjunto "D", da cidade satélite de Sobradinho, compreendido com Zita Elcisa de Oliveira Machado para o Sr. ANTONIO FELIX DE SOUZA PERILO e consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 20 a 21.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas.
- a) - Paulo Janet Borges.

(42)
Processo nº: 32 441/69

Referência : MIKHAIL ELIAS NAIM & FILHOS LTDA. - solicita a elaboração da minuta para Escritura Definitiva dos lotes 34 e 35, Quadra QI-06, Setor Industrial da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda dos lotes nºs 34 e 35, Quadra QI-06, Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma MIKHAIL ELIAS NAIM & FILHOS LTDA., encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 60 a 65.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janet Borges.

(43)
Processo nº: 15 441/63

Referência : MARIA DA PENHA VIEIRA - solicita a elaboração da Minuta para Escritura Definitiva do lote nº 17, Quadra QN-39, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 17 - Quadra QN-39, Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga, para a menor MARIA DA PENHA VIEIRA, assistida por sua mãe, Sra. MARIA ELOISA VIEIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 36 a 41.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- A) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas.
- a) - Paulo Janet Borges.

(44)
Processo nº: 78 960/70

Referência : MARIA NOÊMIA BATISTA - solicita elaboração da Minuta para Escritura Definitiva do lote nº 27, Quadra QN-47, Setor "A" da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 27, Quadra QN-47, Setor "A" da cidade satélite de Taguatinga, compreendido com o Sr. Antônio da Silva Rios, para o Sr. Carlos Alberto Guimarães, e deste para a Sra. MARIA NOÊMIA BATISTA, com a consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34/39.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(45)
Processo nº: 26 077/65

Referência : ABDALA HASSAN MIRHON - solicita prorrogação por 6 (seis) meses para a construção no lote 11 - Bloco 10 - Quadra 703/4 - Tipo EC-2 e EA-3, SCLR/Norte, adquirido do Sr. Osório Vieira.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, concede a prorrogação solicitada autorizada a transferência do lote 11 - Bloco 10 - Quadra 703/4, Tipo EC-2 EA-3, SCLR/Norte, compreendido com o Sr. Osório Vieira para ABDALA HASSAN MIRHON, cobrando-se a taxa de transferência devida, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para a elaboração da escritura de re-ratificação, de acordo com a Resolução nº 69/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

(46)
Processo nº: 30 401/62

Referência : MARIA MERCEDES GUIMARÃES DE CASTRO BARATA - solicita a anulação da primitiva minuta e a expedição de outra em nome do espólio de FRANCISCO BARATA SOBRINHO NETTO, com referência ao lote nº 26, QN-38, Setor "A" da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 26, QN-38, Setor "A" da cidade satélite de Taguatinga, em nome do Espólio de FRANCISCO BARATA SOBRINHO NETTO, representado no ato pela cômuge Sra. MARIA MERCEDES GUIMARÃES DE CASTRO BARATA, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 46 a 51.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas.

Nº 47
Processo nº 15.833/61

Referência: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA - solicita doação do lote nº 06, Quadra 504 - SEP-Norte, para construção de sua sede, em substituição ao anteriormente doado pela Assembléia Geral.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica e o pronunciamento do Departamento Econômico, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à doação do lote nº 06, - Quadra 504 - SEP-Norte, ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA, observadas as normas atuais da Companhia, em substituição ao módulo nº 27, do SGA/Sudeste, que por um lapso de informação fora doado pela Assembléia Geral em 11-3-64.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Thompson Scafuto
- a) Paulo Janet Borges
- a) Paulo Darcy Palhas

Nº 48
Processo nº 498/71

Referência: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - solicita a compra, mediante escritura de compra e venda, de mais 48 lotes residenciais, situados na cidade satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela venda de 42 lotes residenciais, situados na cidade satélite do Núcleo Bandeirante, à S.H.I.S. - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., pelo preço e condições vigentes, constando da escritura de venda a obrigatoriedade da interessada, em alienar as casas construídas nos imóveis aos seus reais ocupantes, ou àqueles que estão de posse de áreas irregulares, desde que os primeiros não satisfaçam as exigências daquela cidade satélite.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Thompson Scafuto
- a) Paulo Janet Borges
- a) Paulo Darcy Palhas.

Nº 49

Processo nº 55.585/70 e 75.496/70

GAMA

Referência: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -

SHIS - comunica sua concordância na permuta da SQN 306 pela de nº SQN 202, conforme entendimentos autorizados pela Diretoria em sua 719a. sessão.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a concordância já manifestada pela SHIS (fls. 5/6), encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente ao seguinte:

1) - Autorizar a permuta com a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, da SQN 306, de sua propriedade pela SQN 202, de propriedade da NOVACAP;

2) - Cobrar à SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, a diferença de área apontada, ao preço da tabela em vigor, como se segue:

- a) - diferença de área 2.143,32 m2.
- b) - diferença de preço Cr\$282.918,24

3) - Re-ratificar sua decisão proferida na 498a. sessão, de reversão da SQN 306, ao S. P. U. para uso do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Thompson Scafuto
- a) Paulo Darcy Falhas
- a) Paulo Janot Borges.

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

| Item | Processo | Interessado | Endereço |
|------|-----------|-----------------------------|---------------------------|
| 01 | 72 893/70 | CLÁUDIO MOURA ROSA | lote 36 - Q. 12 Conj. "B" |
| 02 | 79 230/70 | JOSÉ RODRIGUES DE ALVARENGA | lote 06 - Q. 15 Conj. "E" |
| 03 | 71 776/70 | CÂNDIDA RODRIGUES DA SILVA | lote 16 - Q. 07 Conj. "A" |

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

Delpho Pereira de Almeida
Thompson Scafuto
Paulo Darcy Falhas
Paulo Janot Borges

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

| Item | Processo | Interessado | Endereço |
|------|-----------|----------------------------------|--|
| 01 | 75 053/70 | DAVI GONZAGA | lote 108 - Q. 27 Setor Oeste Residencial |
| 02 | 71 959/70 | MARIA DALVA DOS REIS BORGES | lote 41 - Q. 20 Setor Oeste Residencial |
| 03 | 68 166/70 | DOMINGAS ABADIA DE QUEIROZ | lote 87 - Q. 19 Setor Oeste Residencial |
| 04 | 77 511/70 | GETÚLIO VIEIRA RODRIGUES | lote 94 - Q. 23 Setor Oeste Residencial |
| 05 | 77 512/70 | ANTONIO EDMILSON ALVES RODRIGUES | lote 04 - Q. 07 Setor Sul Res. Conj. "J" |
| 06 | 77 508/70 | JOEL MELO DA SILVA | lote 02 - Q. 41 Setor Leste Residencial |
| 07 | 77 507/70 | ROMUALDO RABELO DE CASTRO | lote 68 - Q. 13 Setor Leste Residencial |
| 08 | 77 504/70 | SUDÁRIO CARNEIRO FILHO | lote 19 - Q. 36 Setor Leste Residencial |
| 09 | 77 506/70 | JOÃO AMÉLIO DA SILVA | lote 10 - Q. 02 Setor Sul Res. Conj. "A" |

| Item | Processo | Interessado | Endereço |
|------|-----------|-------------------------------------|--|
| 10 | 77 503/70 | DOMINGOS MANOEL DA SILVA | lote 97 - Q. 17 Setor Oeste Residencial |
| 11 | 77 505/70 | ARISTIDES CHRISOSTOMO DE SOUZA REIS | lote 38 - Q. 21 Setor Oeste Residencial |
| 12 | 77 500/70 | MANOEL DA COSTA DOS SANTOS | lote 63 - Q. 01 Setor Oeste Residencial |
| 13 | 77 499/70 | EDVALDO BATISTA GESTEIRA | lote 69 - Q. 22 Setor Oeste Residencial |
| 14 | 77 525/70 | EDVALDO CLEMENTINO DA SILVA | lote 09 - Q. 09 Setor Sul Res. Conj. "A" |
| 15 | 74 984/70 | FRANCISCO PERES DE OLIVEIRA | lote 41 - Q. 25 Setor Oeste Residencial |
| 16 | 77 529/70 | GABRIEL PEREIRA DA TRINDADE | lote 11 - Q. 07 Setor Sul Res. Conj. "H" |
| 17 | 77 530/70 | LEANDRINA FERREIRA DAS NEVES | lote 65 - Q. 03 Setor Leste Residencial |
| 18 | 77501 /70 | MARIA LOURDES DO NASCIMENTO | lote 21 - Q. 02 Setor Sul Res. Conj. "C" |
| 19 | 36 672/69 | AMAURI JOSÉ DE AGUIAR | lote 41 - Q. 38 Setor Leste Residencial |
| 20 | 77 531/70 | FLORINDA MARIA DE JESUS | lote 92 - Q. 16 Setor Oeste Residencial |
| 21 | 69 904/70 | LUZIA DE OLIVEIRA PONTES | lote 27 - Q. 39 Setor Leste Residencial |
| 22 | 74 992/70 | LUIZ FRANCISCO DE ARAÚJO | lote 05 - Q. 06 Setor Oeste Residencial |
| 23 | 72 018/70 | OLINDO MENEZES | lote 54 - Q. 21 Setor Leste Residencial |
| 24 | 77 495/70 | LORVAN DE ALMEIDA MOURA | lote 92 - Q. 11 Setor Oeste Residencial |
| 25 | 77 524/70 | FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA | lote 09 - Q. 07 Setor Sul Res. Conj. "A" |
| 26 | 77 528/70 | ANTONIO PEREIRA DA SILVA | lote 03 - Q. 07 Setor Sul Res. Conj. "E" |
| 27 | 77 517/70 | JOSÉ LOURINALDO GUEDES | lote 19 - Q. 27 Setor Oeste Residencial |
| 28 | 77 526/70 | ANTONIO BARBOSA SOUZA | lote 08 - Q. 07 Setor Sul Res. Conj. "D" |
| 29 | 72 014/70 | DIONILIA MARIA DA CONCEIÇÃO | lote 03 - Q. 06 Setor Sul Res. Conj. "C" |
| 30 | 74 982/70 | EROTILDES DOS SANTOS | lote 68 - Q. 15 Setor Oeste Residencial |
| 31 | 77 520/70 | MARÇAL RODRIGUES DE OLIVEIRA | lote 03 - Q. 07 Setor Sul Res. Conj. "I" |
| 32 | 77 483/70 | LUIZ PEREIRA DA SILVA | lote 12 - Q. 06 Setor Sul Res. Conj. "H" |
| 33 | 77 490/70 | MANOEL DE FARIAS FILHO | lote 11 - Q. 05 Setor Sul Res. Conj. "C" |
| 34 | 77 493/70 | MANOEL CASTRO OLIVEIRA | lote 42 - Q. 24 Setor Leste Residencial |
| 35 | 77 513/70 | FRANCISCO BEZERRA | lote 62 - Q. 23 Setor Oeste Residencial |
| 36 | 77 514/70 | HILDA DE AZEVEDO BORGES | lote 94 - Q. 04 Setor Oeste Residencial |
| 37 | 77 484/70 | ADELINO BARROSO DE OLIVEIRA | lote 03 - Q. 05 Setor Sul Res. Conj. "I" |
| 38 | 77 527/70 | FRANCISCO COSME SOBRINHO | lote 04 - Q. 06 Setor Sul Res. Conj. "H" |
| 39 | 77 521/70 | EDSON RODRIGUES DA SILVA | lote 11 - Q. 07 Setor Sul Res. Conj. "D" |
| 40 | 77 519/70 | VITAL VIEIRA DE ALMEIDA | lote 13 - Q. 08 Setor Sul Res. Conj. "B" |
| 41 | 77 497/70 | ARY SILVA | lote 36 - Q. 22 Setor Oeste Residencial |
| 42 | 77 532/70 | ANTÔNIO BATISTA DA SILVA | lote 87 - Q. 15 Setor Oeste Residencial |
| 43 | 77 492/70 | ANTÔNIO BRAZ DE MATOS | lote 37 - Q. 15 Setor Oeste Residencial |
| 44 | 77 491/70 | RICARDO MOREIRA ALVES | lote 58 - Q. 19 Setor Leste Residencial |
| 45 | 77 486/70 | RITA TEIXEIRA DOS SANTOS | lote 32 - Q. 24 Setor Oeste Residencial |
| 46 | 77 522/70 | ROSÁRIA LUIZA MAGALHÃES | lote 73 - Q. 04 Setor Oeste Residencial |
| 47 | 77 138/70 | JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA | lote 08 - Q. 07 Setor Sul Res. Conj. "B" |
| 48 | 66 055/70 | BENTO VIEIRA DE SOUZA | lote 36 - Q. 14 Setor Oeste Residencial |
| 49 | 77 485/70 | JOSÉ DIAS DE ARAÚJO | lote 10 - Q. 05 Setor Sul Res. Conj. "H" |
| 50 | 22 966/68 | SINVAL BASÍLIO DA SILVA | lote 82 - Q. 08 Setor Oeste Residencial |
| 51 | 71 883/70 | JOSÉ ROMERO SOBRINHO | lote 01 - Q. 21 Setor Oeste Residencial |
| 52 | 77 494/70 | EDSON DOS SANTOS | lote 04 - Q. 18 Setor Leste Residencial |
| 53 | 69 917/70 | JOÃO ANANIAS DE LIMA | lote 08 Q. 05 Setor Sul Res. Conj. "D" |
| 54 | 75 063/70 | APOLONIO FELICIO DE SOUZA | lote 24 - Q. 14 Setor Leste Residencial |
| 55 | 78 962/70 | JUAILDES ALVES DA SILVA | lote 23 - Q. 02 Setor Sul Res. Conj. "I" |
| 56 | 78 965/70 | AGAMENON MARQUES FERREIRA | lote 27 - Q. 29 Setor Oeste Residencial |
| 57 | 77 808/70 | ZULMIRA CARDOSO VAZ | lote 04 - Q. 10 Setor Sul Res. Conj. "D" |

| | | | |
|----|-----------|-------------------------|---|
| 58 | 75 966/70 | MANOEL LEAL DE ABREU | lote 08 - Q. 07 Setor Sal Res. Conj. "C" |
| 59 | 77 810/70 | MARIA DA SILVA CEZÁRIO | lote 57 - Q. 27 Setor Oeste Residencial |
| 60 | 72 445/70 | CORNELIO ALVES DA SILVA | lote 06 - Q. 04 Setor Sal Res. Conj. "H" |

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - encaminha diversos processos, visando a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho - aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

| Item | Processo | Interessado | Endereço |
|------|-----------|----------------------------------|------------------------------|
| 01 | 66 453/70 | DULCELINA CAROLINA DE OLIVEIRA | lote 07 - Q. QN 13 Setor "E" |
| 02 | 40 262/62 | MARIA IZABEL PEREIRA | lote 18 - Q. QN 36 Setor "D" |
| 03 | 01 899/63 | SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA | lote 31 - Q. QN 48 Setor "D" |
| 04 | 74 495/70 | ANTONIO GONÇALVES TORRES | lote 22 - Q. QS 41 Setor "D" |
| 05 | 29 507/62 | DANIEL GOMES DA COSTA | lote 05 - Q. QN 42 Setor "D" |
| 06 | 19 586/63 | JOSÉ DOS ANJOS BARRETO FILHO | lote 27 - Q. QN 19 Setor "D" |
| 07 | 77 816/70 | MARIA VICENCIA DE SOUZA | lote 08 - Q. QN 56 Setor "D" |
| 08 | 01 803/63 | LEUÇON DE OLIVEIRA MOURA | lote 11 - Q. QS 29 Setor "D" |
| 09 | 76 616/70 | GERSON COSTA | lote 31 - Q. QN 07 Setor "C" |
| 10 | 41 421/62 | FRANCISCO SOARES | lote 15 - Q. QN 54 Setor "D" |
| 11 | 46 792/62 | HERCINA SILVA MOURA | lote 07 - Q. QN 46 Setor "D" |
| 12 | 28 469/62 | FRANCISCO HONÓRIO DE OLIVEIRA | lote 16 - Q. QN 21 Setor "D" |
| 13 | 77 812/70 | BÁRBARA RODRIGUES DE BRITO | lote 26 - Q. QN 19 Setor "E" |
| 14 | 77 219/70 | CLEIDES DE CASTRO OLIVEIRA | lote 42 - Q. QN 56 Setor "D" |
| 15 | 77 223/70 | JOSÉ SOARES LEITE | lote 36 - Q. QN 39 Setor "D" |
| 16 | 00 274/63 | DEOLINDA DA COSTA SANTOS | lote 03 - Q. QN 22 Setor "E" |
| 17 | 40 304/62 | OSVALDO BERNARDO | lote 15 - Q. QN 56 Setor "D" |
| 18 | 79 223/70 | JOÃO GUILHERME DOS SANTOS | lote 21 - Q. QN 41 Setor "D" |
| 19 | 79 225/70 | ARNALDO VIEIRA DOS SANTOS | lote 15 - Q. QN 13 Setor "E" |
| 20 | 79 224/70 | GODOALDO MOSLAVES | lote 18 - Q. QN 58 Setor "D" |
| 21 | 77 220/70 | DOMINGOS ROMÃO DA SILVA | lote 02 - Q. QN 05 Setor "H" |
| 22 | 77 218/70 | CRISTILIANO SEVERINO DE OLIVEIRA | lote 27 - Q. QN 48 Setor "D" |
| 23 | 38 854/62 | LUZIA SILVA DO NASCIMENTO | lote 29 - Q. QN 53 Setor "D" |
| 24 | 79 222/70 | MARLI PEREIRA | lote 35 - Q. QN 13 Setor "E" |
| 25 | 77 224/70 | OTAVIANO TURIBIO GALVÃO | lote 23 - Q. CS 04 Setor "E" |
| 26 | 77 221/70 | WALDEMAR MAXIMO DA SILVA | lote 24 - Q. QN 36 Setor "C" |
| 27 | 77 222/70 | ANTONIO ARAÚJO | lote 34 - Q. QN 36 Setor "C" |

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

(53)

Processo nº: 79 700/70

Referência : THORWALDSEN LÁZARO AMARAL e RAIMUNDO DE OLIVEIRA, - apresentam prestação de contas referente às despesas com aquisição de peças e acessórios para máquinas e aparelhos, realizadas pela Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 95, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores THORWALDSEN LÁZARO AMARAL e RAIMUNDO DE OLIVEIRA, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 75 552/70, determinando ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS:

- a) - Delphe Pereira de Almeida
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Thompson Scafuto.

(54)

Processo nº: 79 779/70

Referência : RUY DE FIGUEIREDO MALTA e JÚLIO GUSMÃO LEÃO - apresentam prestação de contas, referente às despesas com aquisição de peças e acessórios para máquinas e aparelhos, realizadas pela Divisão de Parques e Jardins de D. V. O.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 94, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores RUY DE FIGUEIREDO MALTA e JÚLIO GUSMÃO LEÃO, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 72 947/70, determinando ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

- a) - Delphe Pereira de Almeida
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Thompson Scafuto.

(55)

Processo nº: 79 610/70

Referência : WILSON DE PAULA CAIXETA e JOVÁ JOSÉ FERREIRA - apresentam prestação de contas, referente às despesas miúdas e de pronto pagamento, realizadas pela Divisão de Administração do Dep. de Edificações.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 29 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores WILSON DE PAULA CAIXETA e JOVÁ JOSÉ FERREIRA, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 71 894/70, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis, o documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) - Delphe Pereira de Almeida
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Thompson Scafuto.

(56)

Processo nº: 79 275/70

Referência : OLAVO COLELA E GILBERTO ROSSI - encaminham prestação de contas, referente às despesas miúdas e de pronto pagamento realizadas pela Contadoria Geral.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 13, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores OLAVO COLELA E GILBERTO ROSSI, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 74 771/70, determinando ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

- a) - Delphe Pereira de Almeida
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Thompson Scafuto.

(57)

Processo nº: 79 726/70

Referência : JOSELINO SABINO DE ARRUDA e JOÃO DE DEUS ARAÚJO LIMA - encaminham prestação de contas referente às despesas com aquisição de peças e acessórios para máquinas e aparelhos, realizadas pela Divisão do Material do D. de Administração.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 67, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores JOSELINO SABINO DE ARRUDA e JOÃO DE DEUS ARAÚJO LIMA, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 64 299/70, determinando ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

- a) - Delphe Pereira de Almeida
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janet Borges
- a) - Thompson Scafuto.

(58)

Processo nº: 79 778/70

Referência: WELDAS DIAS ALVES e NILSON FARIA - encaminham prestação de contas, referente às despesas mltidas e de pronto pagamento realizadas pela Divisão de Verificação e Controle do Departamento de Viação e Obras.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 55, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores WELDAS DIAS ALVES e NILSON FARIA, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 73 108/70, determinando ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Thompson Scafuto.

(62)

Processo nº: 79 821/70

Referência: ORLANDO GAGLIONE e PEDRO FERREIRA NOBRE - apresentam prestação de contas, referente às despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos, realizadas pela Divisão de Transportes - do Departamento de Administração.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 275, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores ORLANDO GAGLIONE e PEDRO FERREIRA NOBRE, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 71 168/70, determinando ao órgão competente e fornecimento aos responsáveis do documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Janot Borges.

Nº 66

Processo nº 76,895/70

Referência: IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - apresenta justificativa do atraso na execução dos serviços de sonorização nas obras do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, em Brasília, DF.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento de Edificações, aceita as justificativas apresentadas pela firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para o total de 167 (cento e sessenta e sete) dias de atraso para a conclusão dos serviços de sonorização das obras do Tribunal Superior Eleitoral, sendo que a data de entrega das obras fica fixada em 23-02-71.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Paulo Janot Borges
- a) Thompson Scafuto
- a) Paulo Darcy Palhas

63

Processo nº 1.814/71

Referência: Aditamento ao Convênio celebrado em 20-6-67, regulando a administração do prosseguimento das obras de construção do edifício sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, em Brasília, DF, visando a suplementação do seu valor e prorrogação de prazo contratual.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um termo de aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, em 20 de junho de 1967, para administração do prosseguimento das obras de construção do seu edifício sede, em Brasília, DF, suplementando o valor do instrumento principal em mais Cr\$.... Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) e prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 1971.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Paulo Janot Borges
- a) Paulo Darcy Palhas
- a) Thompson Scafuto.

Nº 67

Processo nº 78.051/70, 78.125/70 anexos ao 74.772/70

Referência: IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA. - apresenta recurso à decisão proferida pela Diretoria em sua 745a. sessão, referente à Tomada de Preços nº 110/70-CPC-2.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, às fls. 09 a 23 - (processo nº 78.051/70) e o despacho do Senhor Superintendente de fls. 09 (processo nº 78.125/70) que se encontram apensados ao de nº 74.772/70.

RESOLVE:

- a) - Revogar sua decisão proferida na 745a. sessão, de 28-12-70;
- b) - Anular a Tomada de Preços nº 110/70-CPC-2, realizada para execução de meios-fios e calçadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal, por conveniência administrativa, nos termos do previsto no item - 11.1, capítulo XI do Edital.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Paulo Janot Borges
- a) Paulo Darcy Palhas
- a) Paulo Janot Borges.

(59)

Processo nº: 79 270/70

Referência: CARLOS SILVA e RAIMUNDO DE OLIVEIRA - encaminham prestação de contas, referente às despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos realizadas pela Divisão de Construção e Conservação do D. V. O.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 111, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores CARLOS SILVA e RAIMUNDO DE OLIVEIRA, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 68 986/70, determinando ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Thompson Scafuto.

(60)

Processo nº: 65 437/70

Referência: JOÃO BATISTA DA COSTA e NILO DE CASTRO RIBEIRO - encaminham prestação de contas, referente às despesas com aquisição de materiais diversos realizadas pela Divisão Industrial do D. Ec.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 305, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores JOÃO BATISTA DA COSTA e NILO DE CASTRO RIBEIRO, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 55 585/70, determinando ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Thompson Scafuto.

Nº 64

Processo nº 0,517/71

Referência: Aditamento ao Convênio celebrado em 18-08-69, com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração da construção de diversas obras para a Polícia Militar do Distrito Federal.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um termo de aditamento ao Convênio firmado entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, em 18-08-69, para alterar o objeto do instrumento principal e prorrogar seu prazo por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 25 de fevereiro de 1971.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Paulo Janot Borges
- a) Paulo Darcy Palhas
- a) Thompson Scafuto.

(68)

Processo nº: 71 895/70, anexo ao 01 666/71

Referência: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO "SOBRENECO" S/A - solicita prorrogação de prazo para conclusão da obra da PONTE sobre o Lago Paranoá.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, encaminha-o ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à adoção das seguintes medidas.

- 1) - Autorizar a prorrogação do prazo para conclusão da obra da PONTE sobre o Lago Paranoá, por mais 250 dias, contados a partir de 18 de outubro de 1970, devendo a Empreiteira apresentar para estudo e aprovação da NOVACAP, cronograma para conclusão da obra;
- 2) - Examinar a possibilidade de ser exigido da Empreiteira, seguimento de garantia de conclusão da obra.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Thompson Scafuto.

(65)

Processo nº: 77 384/70 (2 volumes).

Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 127/70-CPC-2, para construção total do Corpo de Guarda para o Quartel da Polícia Militar do DF, em Sobradinho, DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, anula a Tomada de Preços nº 127/70-CPC-2, realizada para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Corpo de Guarda para o Quartel da Polícia Militar do DF, em Sobradinho, DF., por conveniência Administrativa, de acordo com o item 12.1 - capítulo XII do edital.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Thompson Scafuto
- a) - Paulo Darcy Palhas.

BRASILIA, 03/02/71

Processo nº: 00 084/71

Referência: ÁLVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA e YARA RASMUSEN SCHUETZE - encaminham prestação de contas, referente às despesas mltidas e de pronto pagamento, realizadas pelo Escritório de Representação de São Paulo.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 15, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores ÁLVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA e YARA RASMUSEN SCHUETZE, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 74 455/70, determinando ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
- a) - Paulo Darcy Palhas
- a) - Paulo Janot Borges
- a) - Thompson Scafuto.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÉRMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SUPERQUADRA NORTE 105, ENTRE OS BLOCOS A e B, DESTINADA A INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, Na forma abaixo.

Aos (29) vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um (1971), firmou-se o presente Termo de Autorização para ocupação de área, de domínio do Distrito Federal, situada na Superquadra Norte 105, entre os blocos A e B, na conformidade do disposto no artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1.964, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 27092/70, e, do outro lado o Senhor FRANCISCO ASSIS LOPES DOS SANTOS, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar o presente Termo de Autorização, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, autoriza a ocupação pelo AUTORIZADO da área situada na Superquadra Norte 105, entre os blocos A e B, destinada à instalação de uma banca para venda de jornais e revistas e similares. PARÁGRAFO ÚNICO - A ocupação de que trata a presente cláusula, será feita a título precário e se regerá pela legislação que lhe é própria, não ficando sujeita a disposições de outras Leis. CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO montará por sua conta, na área objeto do presente Termo, uma Banca de Jornais e Revistas, metálica, pré-fabricada, do tipo B-PR 1/1, segundo modelo aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA TERCEIRA - O AUTORIZADO se obriga a manter a Banca de Jornais e Revistas a que se refere a cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA QUARTA - O AUTORIZADO obriga-se outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente ajuste. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A desobediência às instruções baixadas pelo Governo do Distrito Federal, acarretará as seguintes penalidades: 1) pagamento de multa no valor de um (1) salário mínimo regional ao Governo do Distrito Federal, quando da primeira infração; 2) a cobrança da multa retroferida, em dobro no caso de reincidência; 3) cassação da autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos com a consequente rescisão automática do ajuste, sem qualquer direito de indenização ao AUTORIZADO no caso de terceira infração. PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas de que trata a presente cláusula, serão recolhidas no órgão próprio do Governo do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. CLÁUSULA QUINTA - O AUTORIZADO pagará ao Governo do Distrito Federal, a partir da data do início da exploração do comércio, uma taxa de ocupação mensal, no valor de Cr\$71,00 (setenta e um cruzeiros), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Governo do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula, será reajustável, na conformidade do critério estabelecido no Art. 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da taxa de ocupação, independentemente da incidência de mora. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL, reterá, a título de caução, a importância de Cr\$ 213,00 (duzentos e treze cruzeiros), depositada pelo AUTORIZADO nos termos do Art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 921/69. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA - Esta autorização é outorgada em caráter precário. Assim, o AUTORIZADO obriga-se a desocupar o imóvel, dele retirando a banca que colocou nos termos da cláusula segunda - tão logo seja interpelado para o fazer. PARÁGRAFO ÚNICO - O AUTORIZADO desocupará também a área, independentemente de interpelação, decorridos vinte e quatro (24) meses, contados da assinatura deste documento. CLÁUSULA NONA - A inadimplência de quaisquer das cláusulas do presente Termo, implicará em sua imediata rescisão, sem que o AUTORIZADO possa exigir quaisquer indenizações. CLÁUSULA DÉCIMA - As despesas com a publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal", correrão por conta do AUTORIZADO. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Regulamento, para Exploração de Bancas de Jornais e revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 921/69 e o Edital nº 011/70.C.C.S.S.P., passam a

fazer parte integrante do presente ajuste, como se nele transcrito fôsse. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o fóro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas (sete) 7 cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal; (a.) PAULO DA FONSECA VIANA. Pelo Contratado; (a.) FRANCISCO ASSIS LOPES DOS SANTOS; Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires, e (a.) Ritade Cássia Amorim. da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No 08, p. 325/327 da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 29, 1 / 1971

Barbosa
Chefe de Registro de Contratos e Convênios
Substituto

VISTO,

Em 11 / 02 / 1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe de
Subprocuradoria-Geral

TÉRMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA EM FRENTE A QUADRA 11 CRUZEIRO, DESTINADA A INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, Na forma abaixo.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um (1971), firmou-se o presente Termo de Autorização para ocupação de área, de domínio do Distrito Federal, situada em frente a quadra 11 Cruzeiro, na conformidade do disposto no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1.964, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº..... 27092/70, e, do outro lado a Senhora Graciete Ribeiro da Silva, brasileira, desquitada, jornalista, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar o presente Termo de Autorização, de acordo com as seguintes cláusulas, e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, autoriza a ocupação pela AUTORIZADA da área situada em frente a quadra 11 Cruzeiro, destinada à instalação de uma banca para venda de jornais, revistas, e similares. PARÁGRAFO ÚNICO - A ocupação de que trata a presente cláusula, será feita a título precário e se regerá pela legislação que lhe é própria, não ficando sujeita a disposições de outras Leis. CLÁUSULA SEGUNDA - A AUTORIZADA montará por sua conta, na área objeto do presente Termo, uma Banca de Jornais e Revistas metálica, pré-fabricada, do tipo B-PR 1/1, segundo modelo aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA TERCEIRA - A AUTORIZADA se obriga a manter a Banca de Jornais e Revistas a que se refere a cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA QUARTA - A AUTORIZADA obriga-se outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente ajuste. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A desobediência às instruções baixadas pelo Governo do Distrito Federal, acarretará as seguintes penalidades: 1) pagamento de multa no valor de um (1) salário mínimo regional ao Governo do Distrito Federal, quando da primeira infração; 2) a cobrança da multa retroferida, em dobro no caso de reincidência; 3) cassação da autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos com a consequente rescisão automática do ajuste, sem qualquer direito de indenização a AUTORIZADA no caso de terceira infração. PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas de que trata a presente cláusula, serão recolhidas no órgão próprio do Governo do Distrito Federal ou estabelecimento bancário por ele indicado. CLÁUSULA QUINTA - A

AUTORIZADA pagará ao Governo do Distrito Federal, a partir da data do início da exploração do comércio, uma taxa de ocupação mensal, no valor de Cr\$71,00 (setenta e um cruzeiros), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Governo do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula, será reajustável, na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da taxa de ocupação, independentemente da incidência de mora. **CLÁUSULA SEXTA** - O DISTRITO FEDERAL, reterá, a título de caução, a importância de Cr\$213,00 (duzentos e treze cruzeiros), depositada pela AUTORIZADA nos termos do Art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 921/69. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente Termo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. **CLÁUSULA OITAVA** - Esta autorização é outorgada em caráter precário. Assim, a AUTORIZADA obriga-se a desocupar o imóvel dele - retirando a banca que colocou nos termos da cláusula segunda, tão logo seja interpelado para o fazer. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A AUTORIZADA desocupará também a área, independentemente da interpelação, decorridos vinte e quatro (24) meses, contados da assinatura deste documento. **CLÁUSULA NONA** - A inadimplência de quaisquer das cláusulas do presente Termo, implicará em sua imediata rescisão, em que a AUTORIZADA possa exigir quaisquer indenizações. **CLÁUSULA DÉCIMA** - As despesas com a publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal", correrão por conta da AUTORIZADA. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Regulamento, para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas, no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 921/69, e o Edital nº 011/70-C.C.S.S.P., passam a fazer parte integrante do presente ajuste, como se nele transcrito fôsse. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o Fóro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim, justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal depois de lido e achado conforme, é assinada pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela Autorizada (a.) GRACIETE RIBEIRO DA SILVA; Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires, e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º CS Es. 319/321 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 28 / 01 / 1971

Beutoni
 Chefe da Seção de Registro
 de Contratos e Convênios
 1ª SUBPROCURADORIA - GERAL
Substituto

VISTO:

Em 11/02/1971

Emmanuel F. Mendes Lyrio
 EMMANUEL F. MENDES LYRIO
 Procurador-Chefe da
 1ª Subprocuradoria-Geral

TÉRMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA, SITUADA NA SCLR-NORTE 711, ENTRE OS BLOCOS EC/2A-7 e EC/2A-9, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

Aos (28) vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um (1.971), firmou-se o presente Termo de Autorização para ocupação de área, de domínio do Distrito Federal, situada na SCLR-NORTE 711, entre os blocos EC/2A-7 e EC/2A-9, na conformidade do disposto no artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 27.092/70, e, do outro lado, a Senhora MARIA ANTONIA LEAL, brasileira, casada, jornaleira, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar o presente Termo de Autorização, de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O DISTRITO FEDERAL autoriza a ocupação pela AUTORIZADA, da área situada na SCLR-NORTE 711, entre os blocos EC/2A-7 e EC/2A-9, destinada à instalação de uma Banca para venda de Jornais, e Revistas e similares. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A ocupação de que trata a presente Cláusula será feita a título precário e se regerá pela legislação que lhe é

própria, não ficando sujeita a disposições de outras Leis. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A AUTORIZADA montará, por sua conta, na área objeto do presente Termo, uma Banca de Jornais e Revistas, metálica, pré-fabricada, do tipo B-PR 1/1, segundo modelo aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A AUTORIZADA se obriga a manter a Banca de Jornais e Revistas a que se refere a cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações, ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. **CLÁUSULA QUARTA** - A AUTORIZADA obriga-se outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos as instruções que lhe forem aplicáveis baixadas pelo Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente ajuste. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A desobediência às instruções baixadas pelo Governo do Distrito Federal, acarretará as seguintes penalidades: 1) pagamento de multa no valor de um (1) salário mínimo regional ao Governo do Distrito Federal, quando da primeira infração; 2) a cobrança da multa retroreferida em dobro no caso de reincidência; 3) cassação da autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos com a consequente rescisão automática do ajuste, sem qualquer direito de indenização ao AUTORIZADA no caso de terceira infração. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas de que trata a presente cláusula serão recolhidas no órgão próprio do Governo do Distrito Federal, ou no estabelecimento bancário por ele indicado. **CLÁUSULA QUINTA** - A AUTORIZADA pagará ao Governo do Distrito Federal uma taxa de ocupação mensal no valor de Cr\$71,00 (setenta e um cruzeiros), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Governo do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor da taxa de ocupação fixada na presente Cláusula será reajustável, na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, e acompanhará as alterações que porventura venham ocorrer na legislação citada. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da taxa de ocupação, independentemente da incidência de mora. **CLÁUSULA SEXTA** - O DISTRITO FEDERAL reterá, a título de caução, a importância de 213,00 (duzentos e treze cruzeiros), depositada pela AUTORIZADA nos termos do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Dec. nº 921/69. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente Termo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. **CLÁUSULA OITAVA** - Esta autorização é outorgada em caráter precário. Assim, a AUTORIZADA obriga-se a desocupar o imóvel - dele retirando a banca que colocou nos termos da cláusula segunda - tão logo seja interpelado para o fazer. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A AUTORIZADA desocupará também a área, independentemente de interpelação, decorridos vinte e quatro (24) meses contados da assinatura deste documento. **CLÁUSULA NONA** - A inadimplência de quaisquer das cláusulas do presente Termo implicará em sua imediata rescisão, sem que a AUTORIZADA possa exigir quaisquer indenizações. **CLÁUSULA DÉCIMA** - As despesas com a publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal" correrão por conta da AUTORIZADA. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Regulamento para exploração de Banca de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Dec. nº 921/69, passa a fazer parte integrante do presente ajuste, como se nele transcrito fôsse. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o fóro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela AUTORIZADA: MARIA ANTONIA LEAL; Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08 Es. 322/324 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 28 / 01 / 1971

Emmanuel F. Mendes Lyrio
 EMMANUEL F. MENDES LYRIO
 Procurador-Chefe da
 1ª Subprocuradoria-Geral

Paula Ney Figueiredo
 PAULA NEY FIGUEIREDO
 Chefe da Seção de Registro
 de Contratos e Convênios
 1ª SUBPROCURADORIA - GERAL
Substituto

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público de ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Aradyr de Mendonça Rodrigues Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 1971 (TERÇA-FEIRA), às 17:30 horas, os seguintes feitos:

Recurso Voluntário no. 34/70
Recorrente: Cooperativa Agro-

Pecuária do Vale do Paracatu Ltda.
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juiz Mauro Renan Bitencourt

Recurso Voluntário no. 36/70
Recorrente: Sebastião Balduino de Souza
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juiz José dos Santos Moura

Recurso Voluntário no. 47/70
Recorrente: Emerson Valente de Miranda
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

Relator: Juiz José dos Santos Moura

Recurso "ex-officio" no. 69/70
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Auto Peças Moreira Ltda.
Relator: Juiz José dos Santos Moura

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 2 de fevereiro de 1971

RÍVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Aradyr de Mendonça Rodrigues, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 1971 (QUINTA-FEIRA) às 17:30 horas os seguintes feitos:

RECURSO Voluntário no. 55/70

Recorrente: Demerval Saldanha da Silva
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juiz José dos Santos Moura

Recurso Voluntário no. 60/70
Recorrente: Drograria e Farmácia Planalto Ltda.
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juiz José dos Santos Moura

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 2 de fevereiro de 1971.

RÍVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Aradyr de Mendonça Rodrigues, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 1971 (quinta-feira), às 17:30 horas, os seguintes feitos:

Recurso Voluntário no. 42/70
Recorrente: Edvard Cavalcante da Silva
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juiz José dos Santos Moura

Recurso Voluntário no. 47/70
Recorrente: Emerson Valente de Miranda
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juiz José dos Santos Moura

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 28 de janeiro de 1971.

RÍVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DISTRITO FEDERAL No. 16, DE 29/01/1971.

G.D.F. - S.E.F.
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 04/71

O Chefe do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, do Governo do Distrito Federal, INTIMA a firma MATADOURO PARANOIA LTDA., com endereço à Chácara Paranoazinho, km 20, Sobradinho-DF, inscrição no. 123.654, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital, promova neste Serviço, situado no Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul, o pagamento do débito apurado no processo no. 28.506/70, de auto de infração no. 19415, no valor de Cr\$ 327,60, ou, no mesmo prazo e na forma da lei, ofereça recurso voluntário para a Junta de Recursos Fiscais.

Brasília, 29 de janeiro de 1971.

FABIO FUSCALDI
Serviço de Instrução Processual
Chefe substituto

VISTO:
Em 29/01/71.

DENY CASSIMIRO
Divisão de Tributos Diversos
Diretor substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO comunica aos interessados, que fará realizar, durante o mês de março, provas de Readaptação para todos os servidores cujos processos, após julgamento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, forem enviados ao Centro de Seleção e Treinamento até o dia 12 de fevereiro.

As provas de Readaptação para os servidores cujos processos derem entrada no Centro de Seleção e Treinamento após esta data, serão realizadas em julho.

Brasília, 29 de janeiro de 1971.

HARLEINE GUEIROS BERNARDES DIAS
Serviço de Seleção
Chefe

G.D.F. - S.E.F.
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/71

O Chefe do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, do Governo do Distrito Federal, INTIMA as firmas abaixo relacionadas, atualmente em lugar ignorado, como certificado nos autos, para que no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital, promovam neste Serviço, situado no Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul, o pagamento do débito apurado nos processos abaixo de auto de infração, ou no mesmo prazo e na forma da lei, ofereçam recurso voluntário para a Junta de Recursos Fiscais:

| PROC. Nº | FIRMA AUTUADA | INSCRIÇÃO | DÉBITO:-- |
|----------|---------------------------------|-----------|-----------|
| 26668/70 | Erofilio Marques Ferreira | 129.715 | 2.107,96 |
| 10742/70 | D. Machado Campos | 110.131 | 613,52 |
| 18991/68 | Construtora Pires Ltda. | 114.773 | 229,95 |
| 13677/68 | IPÊ - Utilidades Domésticas S/A | 117.942 | 1.416,45 |

Brasília, 29 de janeiro de 1971

Fábio Fuscaldi
Serviço de Instrução Processual
Chefe substituto

VISTO:
Em, 29/01/71

Deny Cassimiro
Divisão de Tributos Diversos
Diretor substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA

AVISO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS No. 01/71 -CPC/FZDF, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10 (dez) horas do dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 1971, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zoológica do Distrito Federal - VELHACAP - nesta Capital.

Informações nesta Comissão e ou pelo telefone 43-7900, ramal 02.
Brasília (DF), 01 de fevereiro de 1971.

JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA
Presidente CPC/FZDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 002/71

REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO TELEFÔNICA NO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA E CIDADES-SATÉLITES DO DISTRITO FEDERAL
A COTELB, comunica que fará realizar dia 17 de fevereiro corrente a TOMADA DE PREÇOS No. 002/71, para a construção de canalização telefônica no Plano Piloto de Brasília e Cidades-Satélites do Distrito Federal. Os interessados poderão obter cópia do Edital cotendo condições e especificações, no Serviço do Material, Edifício COTELB, Setor Comercial Sul, 9o. andar, nos dias úteis de 9:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 horas.

Brasília, 01 de fevereiro de 1971
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREÇO DESTA EXEMPLAR Cr\$ 0.20